

PROJETO DE LEI

Nº 394/2013

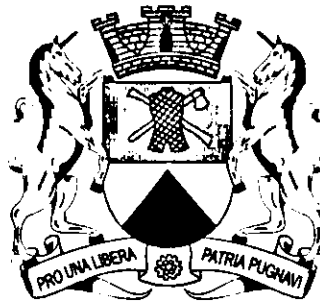
VETO Nº 57/13

AUTÓGRAFO Nº **330/2013**

LEI Nº 10.676

VOLUME II

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO SR PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2014.



453
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº -001
PROJETO DE LEI Nº 394/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

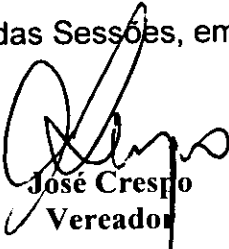
Dá nova redação ao Artigo 7º:

"Art. 7º Além dos limites cominados no art. 6º, créditos suplementares poderão ser propostos pelo chefe do Poder Executivo através de projetos de lei específicos.

Parágrafo único: Os seguintes créditos adicionais suplementares ou especiais também poderão ser propostos pelo Prefeito através de projetos de lei específicos:

I - (...)"

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2013.


José Crespo
Vereador

PROTUDO GERAL

-16-OUT-2013-11:59-129069-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba - 454

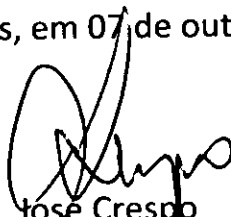
Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Em razão de tratarem-se das leis mais importantes no ordenamento social, as leis de planejamento devem ser relativamente rígidas, para que sejam respeitadas e acreditadas, e modificações que venham a ser necessárias, depois de vigentes, devem ser rebatidas e deliberadas pela Casa do Povo, a casa dos contribuintes públicos.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2013.


José Crespo
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº -002

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

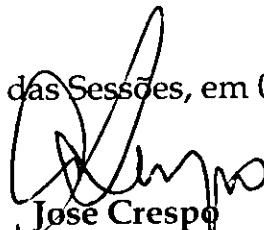
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O Parágrafo único do artigo 8º passa a contar com a seguinte redação: ..

Art. 8º ...

"Parágrafo único. As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias poderão ser modificadas através de projetos de lei posteriores, específicos, propostos pelo Prefeito, desde que aprovados por dois terços dos membros do Poder Legislativo Municipal."

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2013.


José Crespo
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

16-OUT-2013-11:58-12900-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

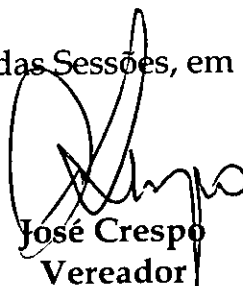
Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Em razão de tratarem-se das leis mais importantes no ordenamento social, as leis de planejamento devem ser relativamente rígidas, para que sejam respeitadas e acreditadas, e modificações que venham a ser necessárias, depois de vigentes, devem ser debatidas e deliberadas pela Casa do Povo, a casa dos contribuintes públicos.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2013.


José Crespo
Vereador





- 457

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº - 003

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

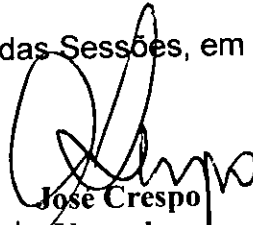
Dá nova redação ao inciso I do artigo 6º:

"Art. 6º...

I – Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada no Art. 4º.

[...]"

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2013.


José Crespo
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-16-Out-2013-11:38:12/2071-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

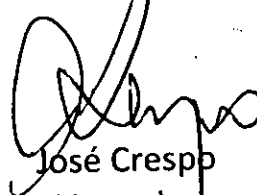
Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Em razão de tratarem-se das leis mais importantes no ordenamento social, as leis de planejamento devem ser relativamente rígidas, para que sejam respeitadas e acreditadas, e modificações que venham a ser necessárias, depois de vigentes, devem ser rebatidas e deliberadas pela Casa do Povo, a casa dos contribuintes públicos.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2013.


José Crespo
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 004

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Reestrut. da Rede de Atenção Hospitalar
Ação:		Constr. de Unidade de Saúde – Jardim Nova Manchester / Jardim São Paulo – Zona Oeste
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 2.500.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Reestrut. da Rede de Atenção Hospitalar
Ação:		Constr. de Unidade de Saúde – Jardim Nova Manchester / Jardim São Paulo – Zona Oeste
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 2.500.000,00	

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-18-04-2013-12:10-129253-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Justificativa:

Nº

Considerando que o atendimento à Saúde é direito de todo cidadão e essenciais a qualidade de vida;

Considerando que a região vem apresentando enorme crescimento populacional, haja vista os vários empreendimentos residências multifamiliares e unifamiliares implantados, que sendo habitados, devem gerar demanda aos serviços de Saúde;

A região conta com a Unidade de Pronto Atendimento Zona Oeste localizado na Avenida General Carneiro, que atende os serviços de emergências, porém os atendimentos ambulatoriais e de consulta são realizados nas unidades básicas;

Considerando que uma Unidade de Saúde Básica na região deve facilitar a vida de muitos munícipes que precisam se deslocar para outras unidades básicas mais distantes;

Atualmente essa grande região se utiliza muito dos serviços da Unidade de Vila Jardim, que por já estar num conjunto de bairros bastante populosos, sofre com o volume de procura dos munícipes de outras localidades.

Com a nova Unidade muitos desses munícipes, certamente deixarão de ter gastos excessivos com transporte e também deixar de se utilizarem dos serviços dos Prontos Socorros da Santa Casa, que muitas vezes recebem casos simples que em grande parte poderiam ser atendidos e resolvidos em Unidades básicas nos bairros.

Por tudo isso, e pela situação por que passa o atendimento da Saúde em nosso município, é que peço aos nobres pares a aprovação dessa Emenda, e que o Executivo Municipal realize essa obra para o benefício da população necessitada.

S./S., 14 de outubro de 2013.


Jesse Loures (PV)
Vereador

PROTOCOLADA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-OCT-2013-12:10-129253-24





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013EMENDA N.º 005

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-18-01-2013-12-10-129294-14

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Constr. de Creche Municipal no Jardim Nova Manchester / Jardim São Paulo.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 2.000.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Constr. de Creche Municipal no Jardim Nova Manchester / Jardim São Paulo.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 2.000.000,00	





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Justificativa:

Nº

Considerando a importância de se construir uma Creche Municipal naquela região, mais precisamente no Jardim Nova Manchester e Jardim São Paulo, para atender a crescente demanda populacional;

Considerando que a região vem recebendo inúmeros empreendimentos residenciais multifamiliares e unifamiliares, aumentando consideravelmente a procura por vagas em Creches.

Lembramos que a unidade CEI-03 existente na região, no Largo do Divino, passou por um processo de ampliação iniciada no ano passado e que teve muitos problemas de ordem construtiva, e por isso não foi liberada para funcionamento deixando diversas crianças sem atendimento.

Esse problema afetou ainda mais a falta de vagas por Creches nos bairros próximos, causando transtornos aos pais que ficaram sem alternativa.

A modernidade e a necessidade das famílias em obter renda vêm mudando hábitos entre os casais, e as mulheres vêm ocupando cada vez mais espaço no mercado de trabalho e com isso precisam deixar os seus filhos nas creches por todo o período do dia.

Portanto, diante de todo o exposto venho pedir aos nobres pares que me acompanhem na aprovação desta Emenda, permitindo que a Prefeitura realize essa obra em benefício da população daquela região.

S./S., 14 de outubro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

PROTUDO GEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-01-2013-12:10-129254-P/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013EMENDA N.º 006

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-18-01-2013-12:11-129255-3/4

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Constr. de Nova Unidade de Ensino Fundamental e Oficina do Saber – Jardim Guadalajara
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 5.000.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Constr. de Nova Unidade de Ensino Fundamental e Oficina do Saber – Jardim Guadalajara
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 5.000.000,00	





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Justificativa:

Nº

Considerando que existe grande demanda na região, haja vista os vários empreendimentos residenciais multifamiliares e unifamiliares implantados, que em sendo habitados, devem gerar procura por vagas escolares;

Considerando que a atual Escola Municipal Josefina Zélia de Carvalho, certamente apresentará dificuldades em atender as demandas futuras;

Considerando que atualmente na região, vem sendo utilizado um prédio cedido pela Paróquia do bairro para as atividades relativas aos projetos desenvolvidos pela "Oficina do Saber", e que essa situação por si só já justifica a necessidade de uma nova Unidade de Ensino e da "Oficina do Saber".

Outrossim, nos permitimos comentar e sugerir que, poderá o Executivo municipal desenvolver estudo técnico para as obras da Unidade de Ensino, adotando-se conceito de uma construção verticalizada, para viabilização das obras na área disponível, que se localiza na rua Pedro Bonini no Jardim Guadalajara;

Diante do exposto venho pedir aos nobres pares que aprovem a Emenda, e que a mesma seja traduzida em realidade, em benefício da população daquela região.

S./S., 14 de outubro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SISTEMA GERAL
-19-01-2013-12:11-129255-1/4





R. Pedro Bonini

R. Pedro Bonini

R. Norberto Amaral Bastos

R. Nhonho Neves

R. Norberto Amaral Bastos

R. Nhonho Neves

Neves





- 467

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 007

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e qualidade de vida
Ação:		Constr. de Ginásio Poliesportivo - Zona Norte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 1.500.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias publicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 1.500.000,00	

PROJETO DE LEI N.º 394/2013
EMENDA N.º 007
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-19-01-2013-12:12-12936-1/A





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando o crescimento populacional dessa importante Região de nosso município, aquecido ainda mais pela implantação do Parque Tecnológico do município e da empresa Toyota, que vem demandando grande procura por moradias na região.

Com isso, a procura por espaços para à prática de atividades esportivas e de lazer deve aumentar em muito.

Atualmente a região conta apenas com os Centros Esportivos Dr. Pitico e Centro Esportivo Maria Eugênia, que modestamente atendem aos usuários basicamente dos seus bairros, ou seja os demais bairros dessa grande região não oferecem espaços para as atividades de esporte, recreação e lazer.

Considerando que é através dessas atividades, que estaremos proporcionando aos jovens, crianças e idosos, as oportunidades de incentivo à prática de esporte e de atividades físicas, integração social saudável e melhor qualidade de vida!

Portanto peço aos meus nobres pares que possam votar favoravelmente a esta Emenda, na certeza de que a viabilização desse equipamento estará contribuindo com a crescente população da região Norte da cidade.

S./S., 14 de outubro de 2013.

Jesse Loures (PV)
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Out-2013-12:12:129256-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba ⁻⁴⁶⁹

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -008

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:		Passes Livre
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	15.453.5008.2309 - Informações aos Usuários do Transp. Coletivo	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	

NOTICIA GERAL


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-OCT-2013-14:07-129263-1/2

Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT


Izidio de Brito Correa


Carlos Leite


Francisco França





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 009

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Reestruturação da Rede de Atenção Hospitalar
Ação:		Novo Hospital Público Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)	


Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	15.452.5003.2125 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)	

Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT


Izidio de Brito Corrêa


Carlos Leite


Francisco França

PROTÓCOLO GERAL

-18-Out-2013-14:07-12924-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 010

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Modifica a nomenclatura da seguinte rubrica:

Órgão:	28.00.00	Emp. Mun. Parque Tecnológico de Sorocaba
Função:	19	Ciência e Tecnologia
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6001	Parque Tecnológico de Sorocaba
Ação:		Parque de Inovação Tecnológica de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Valor:		não haverá gastos

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	28.00.00	Emp. Mun. Parque Tecnológico de Sorocaba
Função:	19	Ciência e Tecnologia
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6001	Parque Tecnológico
Ação:		Manutenção e Moderniz. do Parque Tecnológico
Fonte:	4	Recursos próprios da adm. Indireta
Valor:		não haverá gastos R\$ 0,00

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

-18-DIC-2013-14:07-129265-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


Izidio de Brito Correa
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
Ação:		Adoção de Software Livre
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:	04.128.7003.1248	- Endomarketing
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)


Izidio de Brito Correa
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 011
-18-01-2013-14:07-129266-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	criar	Assistência a Juventude
Programa:	4002	Defesa de Direitos
Ação:		Ampliação de espaços para Políticas Públicas voltadas para Juventude
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:	04.128.7003.1248	- Endomarketing
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)


Izídio de Brito Correa
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-18-Out-2013-14:08-129267-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 394/2013****EMENDA Nº 013**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	4002	Defesa de Direitos
Ação:		Sediar Competições Esportivas Oficiais
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:	04.128.7003.1248	- Endomarketing
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)


Izídio de Brito Correa
Vereador

SECRETARIA GERAL

-18-04-2013-14:08:129268-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

- 475

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 014

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Valorização Salarial dos Professores
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	15.453.5008.2309 - Informações aos Usuários do Transp. Coletivo	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	


Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Out-2013-14:08-129289-12





Câmara Municipal de Sorocaba - 476

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

- 015

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Valorização Salarial dos Inspetores de Aluno
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	15.453.5008.2309 - Informações aos Usuários do Transp. Coletivo	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão)	

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROTÓCOLO GERAL - 19-Out-2013-14:09:129270-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-477

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 016


(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Redução de Jornada dos Trab. no Suporte Pedagógico
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	15.453.5008.2309 - Informações aos Usuários do Transp. Coletivo	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	


Izidio de Brito Correa
Vereador

EXERCÍCIO GERAL

-18-Out-2013-14:08-129271-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





- 478

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 017

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Redução de Jornada das(os) Auxiliares de Educação
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	15.453.5008.2309 - Informações aos Usuários do Transp. Coletivo	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	


Izídio de Brito Correa
Vereador

SECRETARIA GERAL

-18-Dit-2013-14:09-129272-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

- 479

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 018


(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
Ação:		Redução de Jornada dos Agentes de Vigilância Sanitária
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(um milhão)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	15.453.5008.2309	Informações aos Usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(um milhão)


Izidio de Brito Correa
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-18-Out-2013-14:09-129273-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

480

Estado de São Paulo

Nº PROJETO DE LEI Nº 394/2013 EMENDA Nº 019

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
Ação:		Adicional de Risco aos Agentes de Trânsito
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	15.453.5008.2309 - Informações aos Usuários do Transp. Coletivo	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	


Izidio de Brito Correa
Vereador

NOTICIA GERAL

-18-Out-2013-14:09-129274-112

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 020

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
Ação:		Aposentadoria Especial dos Guardas Municipais de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(um milhão)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	15.453.5008.2309	Informações aos Usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(um milhão)


Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Out-2013-14:10-129275-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

482

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº

EMENDA Nº 021

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	criar	Assistência a Juventude
Programa:	4002	Defesa de Direitos
Ação:		Plenárias Regionais do COMJOV
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		04.128.7003.1248 - Endomarketing
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

18-04-2013-14:10-129276-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 394/2013****- 022****EMENDA Nº _____**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
Ação:		Manutenção da Frota dos Guardas Municipais de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:	04.128.7003.1248 - Endomarketing	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 15.000,00	(quinze mil reais)



Izidion de Brito Correa
Vereador

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-19-Out-2013-14:10-12927-12





~ 484

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 023

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Rodoanel Norte
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(um milhão)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:		15.453.5008.2312 - Integrabike
Fonte:		Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(um milhão)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROTUDO GERAL

-18-01-2013-14:10-129278-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

485

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -024

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Interligação entre Bairros
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		04.128.7003.1248 - Endomarketing
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-18-Out-2013-14:10-129279-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





-486

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -025

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Modifica a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Implantação de Novos Equipamentos Culturais de forma Descentralizada (ação 13.392.3001.1053)
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	não haverá gastos	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Implantação de Novos Equipamentos Culturais de forma Descentralizada (ação 13.392.3001.1053)
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	não haverá gastos R\$ 0,00	

PROJETO GERAL -18-Out-2013-14:11-129284-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Izídio de Brito Correa
Vereador





- 487

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 026

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	11	Trabalho
Sub-Função:	333	Empregabilidade
Programa:	6003	Geração de Emprego e Renda e Qualificação
Ação:		Coleta Seletiva Remunerada
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. De Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)	


Izídio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 026

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-OUT-2013-14:11-129281-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

-488

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 027

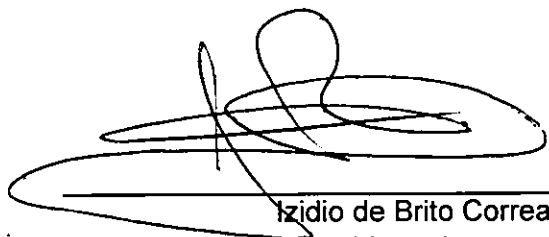
(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Investimento na Estrutura Física e Pessoal do CEREST
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(um milhão)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2123 - Varrição
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(um milhão)



Izídio de Brito Correa
Vereador

PROJETO GERAL

-18-04-2013-14:11-129282-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





- 489

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 028

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Banco de Terras Públicas - Habitação
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2123 - Varrição
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)


Izídio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-19-DI-2013-14:11-129283-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

- 490

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº

EMENDA Nº 029

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Banco de Terras Públicas - Universidades Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2123 - Varrição
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)



Izidio de Brito Correa
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-19-Out-2013-14:11-129284-12





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

491

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 030

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Semana do Hip Hop
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2123 - Varrição
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Izídio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

19-Out-2013-14:12:129285-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

-492

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -031

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	20	Agricultura
Sub-Função:	601	Promoção da Produção Vegetal
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Programa Armazém da Família
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)


Izidio de Brito Correa
Vereador

PROTÓTIPO SERIAL

-18-Out-2013-14:12-129286-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº**EMENDA Nº 032**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Classes Hospitalares
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)



Izidio de Brito Correa
Vereador

RECEBUELO GERAL

-18-Out-2013-14:12:12/287-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

-494

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 033

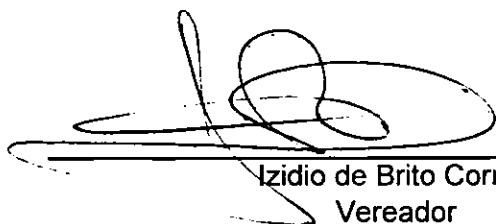
(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Rede Substitutiva Saúde Mental - Lei 10.216/2001
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	


Izidio de Brito Correa
Vereador

EXCERTELO GERAL

-18-01-2013-14:12-129288-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

-495

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº

EMENDA Nº -034

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Acessibilidade em prédios escolares
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	


Izídio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Out-2013-14:12-129289-1/R





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-496

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 035

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:		Orçamento Participativo
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)


Izídio de Brito Correa
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-18-04-2013-14:13-12929-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

-497

Estado de São Paulo

Nº PROJETO DE LEI Nº 394/2013 EMENDA Nº 036

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Função:	11	Trabalho
Sub-Função:	333	Empregabilidade
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Municipalização do PAT
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Izídio de Brito Correa
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-18-Out-2013-14:13:129291-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





- 498

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 037

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Qualidade da Merenda Escolar
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Izidjo de Brito Correa
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-04-2013-14:13:129292-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

499

Estado de São Paulo

Nº PROJETO DE LEI Nº 394/2013 EMENDA Nº 038

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Modifica a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	12.361.2002.2191 - Kit Escolar - Adoção do Cartão KIT	
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	


Izidio de Brito Correa
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-04-2013-14:13:129293-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba⁻⁵⁰⁰

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 039

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	4	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:		Criação do Conselho Municipal de Parceria Público Privada
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	28.00.00	Emp. Mun. Parque Tecnológico de Sorocaba
Função:	19	Ciência e Tecnologia
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6001	Parque Tecnológico e Sorocaba
Ação:		19.122.6001.1154 - Construção de Prédios Anexos
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)


Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

18-04-2013-14:13:129294-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

-501

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

-040

EMENDA Nº _____

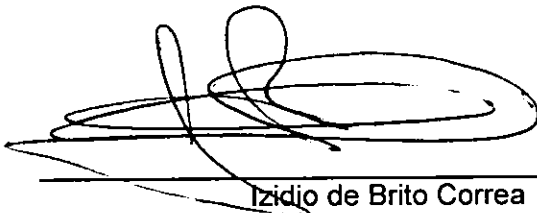
(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Implantação gradual de iluminação pública com lâmpadas de Led
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	



Izidio de Brito Correa
Vereador

EXCETO DO GERAL

-18-Out-2013-14:14-129295-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

-502

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 041

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Incentivo Cooperativas de Reciclagem
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	15.452.5003.2125 - Coleta Transp. Res. Sólidos Urbanos	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	


Izídio de Brito Correa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 041
-18-Out-2013-14:14-129296-12





Câmara Municipal de Sorocaba

-503

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -042

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:		Consórcio de Saúde
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-04-2013-14:14-129297-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

-50A

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº

EMENDA Nº 043

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Piscina Pública
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	



Izidio de Brito Correa
Vereador

SECRETARIA GERAL

-18-Out-2013-14:14-129298-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





-505

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -044

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	190000	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita Prom.de Qualid. de Vida
Ação:		Reforma da E.M.Profª Norma Justa Dall'ara, Rua Profº Clodomiro Pereira, nº 249 - Parque Vitória Régia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a instituição de ensino encontra-se em péssimas condições de uso, prejudicando os alunos e docentes que a utilizam, apresento esta emenda para manutenção da mesma.



VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

NOTICIA GERAL

-18-Out-2013-16:44-129310-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



-506

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Out-2013-16:45-129311-178

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -045

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	190000	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita Prom.de Qualid. de Vida
Ação:		Reforma da E.M.Profª Inês Rodrigues Cesarotti, Rua Maria Moreno Trugillano - Parque Vitória Régia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a instituição de ensino encontra-se em péssimas condições de uso, prejudicando os alunos e docentes que a utilizam, apresento esta emenda para manutenção da mesma.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

507

LEI GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

19-Out-2013-16:46-129312-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 046

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Revitalização da Quadra Poliesportiva, na Rua Nestor Silva de Oliveira com a Rua Inês Rodrigues Cesarotti, Parque Vitória Régia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Sec. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a quadra encontra-se em situação precária, tornando impossível a utilização da mesma, apresento esta emenda para a sua revitalização.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-508

TOCULO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Out-2013-16:45-129313-12

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 047

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Revitalização da Quadra Poliesportiva, na Rua Aracy Antunes Ramos com a Rua José Martinez Peres, Parque Vitória Régia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a quadra encontra-se em situação precária, tornando impossível a utilização da mesma, apresento esta emenda para a sua revitalização.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

- 509

DIÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Out-2013-16:45-129314-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº - 048

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Vestiário em Campo de Futebol da Rua Vanderlei Felício com a Rua Gino Estevam Ferreira, Conj. Habitacional Herbert de Souza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração o campo não possui local apropriado para os usuários se trocarem, causando constrangimento para os mesmos e para quem passa no local, apresento esta emenda para a construção de um vestiário.


VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-510

2013 GEN

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-19-01-2013-16:46-129315-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 049

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Revitalização da Quadra Poliesportiva, na Rua Pedro de Oliveira Castro com a Rua Yara Pichigueli de Abreu, Conj. Habitacional Herbert de Souza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a quadra encontra-se em situação precária, tornando impossível a utilização da mesma, apresento esta emenda para a sua revitalização.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-511

LEI ORÇAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Out-2013-16:46-129316-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

-050

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Revitalização da Quadra Poliesportiva, na Rua Benedito Machado Filho com a Rua Benedito de Moraes, Conj. Habitacional Herbert de Souza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a quadra encontra-se em situação precária, tornando impossível a utilização da mesma, apresento esta emenda para a sua revitalização.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 21/01t-2013-12:09-129330-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 394/2013****EMENDA Nº 051**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:		Pavimentação da Rua Monteiro de Carvalho, bairro Aparecidinha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa emenda é implantar a pavimentação asfáltica na aludida Rua, visando proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº

EMENDA Nº 052

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. De Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de vida
Ação:		Construção de Travessão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Essa emenda tem como escopo de reduzir o acúmulo de águas pluvias em frente das residências gerando mau cheiro e a proliferação de animais de alguns pontos dos bairros Barcelona, Vila Rica, Parque Esmeralda e Vila Coloral.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº

EMENDA Nº 053

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. De Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de vida
Ação:		Construção de Academia ao Ar Livre
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa emenda é atender as necessidades dos moradores dos bairros Parque das Laranjeiras, Parque Manchester, Ipanema Ville e Aparecidinha.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº**EMENDA Nº 054**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. De Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de vida
Ação:	1112	Implantação de área de lazer
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Objetivo dessa emenda é inserir no orçamento municipal a implantação de uma área de lazer no bairro Villagio Torino recentemente criado.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





PROTÓCOLO GERAL -21-011-2013-12:11-129334-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 055

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:		Construção de Ponte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa emenda é incluir no orçamento municipal a construção de uma ponte visando a interligação entre os bairros Wanel Ville IV e o Jardim Torino, atualmente o acesso para o bairro se dá exclusivamente através da Avenida Américo Figueredo e bairro Jardim Montreal.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador



*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 394/2013****EMENDA Nº 056**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:		Construção de Ponte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa emenda é construir uma ponte de interligação entre os bairros Wanel Ville V e o Jardim Itapemirim, atualmente o acesso para o bairro se dá exclusivamente através da Avenida General Osório.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 057

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:		Construção de Ponte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viária e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa emenda é construir uma ponte de interligação entre o Jardim Santa Marina e a Avenida Ulisses Guimarães.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

519

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 058

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policiamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Implantação e manutenção da presença e atuação dos guardas civis municipais nos próprios
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2.020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$4.000.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Em razão da falta de segurança nos próprios municipais, há maior vulnerabilidade à atuação da marginalidade. Com isso, profissionais e funcionários se colocam em situação de risco em atendimentos ao público, assim como os municípes. Da mesma forma, a falta de segurança nos cemitérios municipais tem sido alvo de constantes reclamações por parte da população, a qual está submetida à violência praticada por usuários de drogas e demais indivíduos que se aproveitam da vulnerabilidade do local e cometem a violência.


CARLOS LEITE
Vereador





00-520

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 059

PROJETO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e conservação ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Ampliação e aprofundamento do Projeto de Georreferenciamento e Diagnóstico das
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	14	Direitos da cidadania
Sub-Função:	541	Preservação e Controle Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2.231	Arborização Urbana
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.522.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Visa destinar maiores recursos para que sejam investidos o Programa de Georreferenciamento e Diagnóstico das Nascentes de Sorocaba. Com a possibilidade de ampliação, maior número de nascentes existentes poderão ser georreferenciadas, cadastradas, fotografadas e diagnosticadas, podendo ser alvo de recuperação.



CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

00-521

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 060

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Criação das APAs Municipais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação de Conservação Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2.236	Planos e Projetos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	RS 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

considerando o forte crescimento populacional, o desenvolvimento econômico e a pressão imobiliária no município de Sorocaba, faz necessário estabelecer normas regulamentadoras para regiões específicas da cidade, visando a proteção ambiental de áreas com potencial.


CARLOS LEITE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-Oct-2013-13:03-129241-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

522

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 061

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Modernização e valorização da educação
Ação:		Construção de Novas Creches no Município de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)		

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de qualidade de vida
Ação:	2.121	Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor: R\$14.602.000,00		

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa a construção de novas creches em Sorocaba, para atendimento das milhares de criança que não conseguiram vaga. Considerando ser grande a procura de creches e levando em conta que, atualmente, a cidade não oferece vagas para todas elas, é que sugerimos a construção de novas unidades. Estas novas unidades diminuirão a fila e o sofrimento dos pais que necessitam trabalhar e não possuem condições para pagar particular.

CARLOS LEITE

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 062

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Revitalização do Centro de Atividades Esportivas Raul Martins de Oliveira - CAERMO.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de qualidade de vida
Ação:	2.121	Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 14.602.000,00	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir a otimização do espaço mencionado, para que seja bem utilizado pela população e não caia em abandono e desuso. É sabido que o imóvel mencionado não está em perfeitas condições para o uso, com alambrados e vidraças deteriorados, além de servir como depósito de materiais para a Secretaria de Cultura e de Esportes, o que não cumpre a função do centro de atividades. Uma reforma e adequação possibilitará que a população utilize o local adequadamente, tendo em vista que jamais foi criado para servir de depósito de materiais.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 063

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Implantação e construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste, na área a tiga
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SEMOB
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2.309	Informações aos Usuários Transp. Coletivo
Fonte:	Recursos Próprios de Fdos Especiais de Despesa	
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$28.817.000,00	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por escopo viabilizar a construção de uma unidade de pronto-atendimento na Zona Leste de Sorocaba, especificamente no terreno do SAAE, localizado na Vila Haro, com funcionamento previsto para 2015. Esta unidade ampliará o atendimento de saúde de toda a população, não esquecendo a necessidade de criação e implantação de outras unidades no município. A necessidade é grande, e a implantação da UPA Zona Leste foi noticiada pelo Secretário de Saúde, Sr. Armando Raggio em audiência pública para prestação de contas de sua pasta.

CARLOS LEITE
Vereador





-525

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 064

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:	1262	Ampliação da Assistência Domiciliar
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de v
Ação:	1.113	Implantação de calçadas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$1.920.000,00	(um milhão, novecentos e vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visa ampliar para todo o sistema público de saúde o atendimento domiciliar já realizado no Município de Sorocaba. A ampliação visa ajudar a desocupar os leitos, melhorando o atendimento e regulação dos serviços de urgências nos hospitais. Com o paciente em casa, recebendo todo o acompanhamento profissional necessário, além de evitar riscos à saúde desnecessários, sendo possível o atendimento domiciliar, haverá a diminuição de lotação dos hospitais.

CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

- 526

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 065

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Criação da Guarda Civil Ambiental
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Segurança Urbana
Ação:	2.020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda é de suma relevância para intensificar a fiscalização ambiental no município, considerando que apenas o Estado não é suficiente para apurar todas as denúncias e demandas que chegam através de denunciante. Com a guarda civil ambiental, inúmeros crimes ambientais poderiam ser averiguados, bem como a responsabilidade daqueles que degradam o meio ambiente.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-527

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 065

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1.163	Difusão da Leitura
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

a presente emenda visa a criação de bibliotecas comunitárias destinadas ao atendimento da população/comunidade em geral, com acervo composto por diversidade de assuntos e que, após implementadas, descentralizarão a leitura para os bairros mais afastados e para aqueles que não podem frequentemente comparecer à biblioteca municipal. Com a destinação de metade da verba reservada para o programa "vai e vem", é possível montar algumas unidades de bibliotecas comunitárias nas comunidades, facilitando ainda mais o acesso à leitura.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

-528

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 067

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

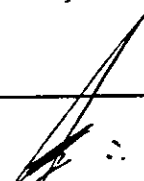
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Implantação de políticas municipais para atendimento ao autista
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$200.000,00 (duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SEMOB
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2.309	Informações aos Usuários Transp. Coletivo
Fonte:	Recursos Próprios de Fdos Especiais de Despesa	
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$28.817.000,00	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por escopo viabilizar no município um atendimento de qualidade para o autista, eis que o município carece de medidas e métodos para lidar com o indivíduo autista, sendo necessária dar maior atenção ao mesmo.


CARLOS LEITE
Vereador



NOTICIA GERAL - 21-01-2013 - 13:06 - 129309-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

529

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 068

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de Ações, Serviços e Pesquisa na Área Cardiovascular
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:	1.248	Endomarketing
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

com esta emenda, visamos demonstrar a importância da prevenção e pesquisas de doenças cardiovasculares. O investimento em pesquisas e avaliações periódicas do usuário da saúde proporciona rápido tratamento e aumenta as chances de cura, além de diminuir gastos altíssimos empregados posteriormente com o avanço da doença, devido ao diagnóstico tardio.


CARLOS LEITE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-13:05-12939-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

530

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 069

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	14	Direitos da cidadania
Sub-Função:	542	Controle Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Implantação e Manutenção do Hospital Veterinário Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	14	Direitos da cidadania
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2.231	Arborização Urbana
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$1.522.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa demonstrar a necessidade, urgente, da criação do Hospital Veterinário Municipal, para que neste local possam ser realizados o atendimento de animais vítimas de maus tratos e abandonados, que por atos benevolentes são salvos e necessitam de atendimento, além daqueles animais cujos donos não possam arcar com tratamento médico. Um grande número de famílias não vêm conseguindo prestar a devida assistência veterinária para seus animais. A saúde humana está relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais ao homem e vice-versa. Além de dar amparo aos proprietários dos animais, estamos aplicando os direitos do animais, que nos dão tanta alegria.

CARLOS LEITE
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 069
21-04-2013 13:05:129350-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 070

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo de útero.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de mobilidade urbana e obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes coletivos urbanos
Programa:	5008	Transportes coletivos urbano
Ação:	2.312	Integrabike
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$1.440.000,00	(um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A importância da prevenção, fortalecimento e ampliação do controle de câncer de útero e mama é inquestionável, pois os indicadores apresentados em plano da pasta de saúde são distintos, sendo o ideal a equiparação ao mínimo dos mesmos. O controle precoce destas doenças e seu tratamento preventivo é relevante, pois diante da moderna medicina, o diagnóstico rápido e tratamento possibilitam a cura e afasta complicações.


CARLOS LEITE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº .

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº -071

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Obras.	
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	8003	Promoção Sinal Verde, Trânsito Racional
Ação:		Modernização, melhoria e manutenção do sistema viário dos bairros Jardim do Sol e Estrela
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	8003	Promoção Sinal Verde, Trânsito Racional
Ação:	1.307	Modernização, melhoria e manutenção do sistema viário
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa melhorar o sistema viário dos bairros Jardim do Sol e Jardim Estrela, tendo em conta a falta de manutenção do sistema viário nestes bairros, situação que é alvo de reclamação constante dos moradores dos bairros.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

- 533

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 072

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	8003	Promoção Sinal Verde, Trânsito Racional
Ação:		Implantação de Pista de Aceleração no Jardim Gonçalves com Av. São Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2.123	Varrição
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa a implantação de aceleração no Jardim Gonçalves, pois a falta da mesma tem gerado acidentes no local mencionado. O pedido é feito pelos moradores do bairro há muitos anos, no entanto, até agora não atendido. A faixa é importante e obrigatória, para que dê ao motorista a margem de segurança necessária para que ele possa adentrar na pista de alta velocidade, sem causar acidentes.


CARLOS LEITE
Vereador





-534

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 073

PROJETO DE LEI Nº

-21-011-2013-15:46-129344-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Modifica a nomenclatura da seguinte rubrica:

Órgão:	28.00.00	Emp. Mun. Parque Tecnológico de Sorocaba
Função:	19	Ciência e Tecnologia
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6001	Parque Tecnológico de Sorocaba
Ação:		Parque de Inovação Tecnológica de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Valor:		não haverá gastos

Izidio de Brito Correia
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 074

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	criar	Assistência a Juventude
Programa:	4002	Defesa de Direitos
Ação:		Realização Plenárias Regionais do COMJOV
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		04.128.7003.1248 - Endomarketing
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)


Izídio de Brito Correa
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-21-Out-2013-15:46-129335-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DIÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-15:58-129370-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 075

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policiamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Criação da Guarda Civil Ambiental
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Segurança Urbana
Ação:	2.020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda é de suma relevância para intensificar a fiscalização ambiental no município, considerando que apenas o Estado não é suficiente para apurar todas as denúncias e demandas que chegam através de denunciante. Com a guarda civil ambiental, inúmeros crimes ambientais poderiam ser averiguados, bem como a responsabilidade daqueles que degradam o meio ambiente.


CARLOS LEITE

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

FOTOCOPIADO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Oct-2013 15:58:129371-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 076

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:	1262	Ampliação da Assistência Domiciliar
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de v
Ação:	1.113	Implantação de calçadas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visa ampliar para todo o sistema público de saúde o atendimento domiciliar já realizado no Município de Sorocaba. A ampliação visa ajudar a desocupar os leitos, melhorando o atendimento e regulação dos serviços de urgências nos hospitais. Com o paciente em casa, recebendo todo o acompanhamento profissional necessário, além de evitar riscos à saúde desnecessários, sendo possível o atendimento domiciliar, haverá a diminuição de lotação dos hospitais.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

TÍTULO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-016-2013-15:58-129372-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 077

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo de útero.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de mobilidade urbana e obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes coletivos urbanos
Programa:	5008	Transportes coletivos urbano
Ação:	2.312	Integrabike
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$30.000,00	(trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A importância da prevenção, fortalecimento e ampliação do controle de câncer de útero e mama é inquestionável, pois os indicadores apresentados em plano da pasta de saúde são distintos, sendo o ideal a equiparação ao mínimo dos mesmos. O controle precoce destas doenças e seu tratamento preventivo é relevante, pois diante da moderna medicina, o diagnóstico rápido e tratamento possibilitam a cura e afasta complicações.

CARLOS LEITE

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-OUT-2013-15:59-129373-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 078

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 45.000,00	(Quarenta e Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1.163	Difusão da Leitura
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$45.000,00	(quarenta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

a presete emenda visa a criação de bibliotecas comunitárias destinadas ao atendimento da população/comunidade em geral, com acervo composto por diversidade de assuntos e que, após implementadas, descentralizarão a leitura para os bairros mais afastados e para aqueles que não podem frequentemente comparecer à biblioteca municipal. Com a destinação de metade da verba reservada para o programa "vai e vem", é possível montar algumas unidades de bibliotecas comunitárias nas comunidades, facilitando ainda mais o acesso à leitura.

CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-540

Nº 01/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-04-2013-15:59-129374-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 079

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Revitalização do Centro de Atividades Esportivas Raul Martins de Oliveira - CAERMO.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de qualidade de vida
Ação:	2.121	Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir a otimização do espaço mencionado, para que seja bem utilizado pela população e não caia em abandono e desuso. É sabido que o imóvel mencionado não está em perfeitas condições para o uso, com alambrados e vidraças deteriorados, além de servir como depósito de materias para a Secretaria de Cultura e de Esportes, o que não cumpre a função do centro de atividades. Uma reforma e adequação possibilitará que a população utilize o local adequadamente, tendo em vista que jamais foi criado para servir de depósito de materiais.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-04-2013-15:59-12376-12

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 080

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Modernização e valorização da educação
Ação:		Construção de Novas Creches no Município de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)		

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de qualidade de vida
Ação:	2.121	Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)		

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa a construção de novas creches em Sorocaba, para atendimento das milhares de criança que não conseguiram vaga. Considerando ser grande a procura de creches e levando em conta que, atualmente, a cidade não oferece vagas para todas elas, é que sugerimos a construção de novas unidades. Estas novas unidades diminuirão a fila e o sofrimento dos pais que necessitam trabalhar e não possuem condições para pagar particular.


CARLOS LEITE

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-542

PROJETO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-15:59-129376-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 081

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Criação das APAs Municipais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação de Conservação Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2.236	Planos e Projetos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	RS 100.000,00 (cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

considerando o forte crescimento populacional, o desenvolvimento econômico e a pressão imobiliária no município de Sorocaba, faz necessário estabelecer normas regulamentadoras para regiões específicas da cidade, visando a proteção ambiental de áreas com potencial.


CARLOS LEITE

Vereador





-543

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

2013 DEBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Out-2013-16:00-129377-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 082

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Implantação de políticas municipais para atendimento ao autista
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$200.000,00 (duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SEMOB
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2.309	informações ao usuário do transporte coletivo
Fonte:	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa	
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$200.000,00 (duzentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por escopo viabilizar no município um atendimento de qualidade para o autista, eis que o município carece de medidas e métodos para lidar com o indivíduo autista, sendo necessária dar maior atenção ao mesmo.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 010 GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Out-2013-16:00-129378-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 083

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de Ações, Serviços e Pesquisa na Área Cardiovascular
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	SAAE
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Fonte:		Recursos Próprios da Administração Indireta
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$30.000,00	(trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

com esta emenda, visamos demonstrar a importância da prevenção e pesquisas de doenças cardiovasculares. O investimento em pesquisas e avaliações periódicas do usuário da saúde proporciona rápido tratamento e aumenta as chances de cura, além de diminuir gastos altíssimos empregados posteriormente com o avanço da doença, devido ao diagnóstico tardio.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

- 545

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

21-04-2013-16:00-129579-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 084

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e conservação ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Ampliação e aprofundamento do Projeto de Georreferenciamento e Diagnóstico das Nascentes de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	14	Direitos da cidadania
Sub-Função:	541	Preservação e Controle Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2.231	Arborização Urbana
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Visa destinar maiores recursos para que sejam investidos o Programa de Georreferenciamento e Diagnóstico das Nascentes de Sorocaba. Com a possibilidade de ampliação, maior número de nascentes existentes poderão ser georreferenciadas, cadastradas, fotografadas e diagnosticadas, podendo ser alvo de recuperação.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Out-2013-16:00-129390-102

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 085

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Implantação e construção de Unidade Básica de Saúde
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	SAAE
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Recursos Próprios da Administração Indireta
Categoria Econômica:		
Valor: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		

JUSTIFICATIVA:

a presente implantação de nova Unidade Básica de Saúde - UBS visa a ampliação da Atenção Básica à saúde da população, bem como promove a satisfação dos mesmos, melhorando a qualidade dos serviços e ações. É sabido que atualmente, o município realiza diversas locações para sediar estas unidades, sendo gastos milhões por ano somente com as locações realizadas no município, esta verba seria destinada para a construção ou compra de imóvel para a implantação de novas unidades básicas de saúde, evitando assim, a má gerência e desperdícios com o dinheiro público.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

J. GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Out-2013-16:01-129381-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 085

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Reestruturação e manutenção do Ginásio de Esportes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2.309	Informações aos usuários do transporte coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$100.000,00 (cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

a presente proposta visa melhorar e ampliar a utilização do Ginásio de Esportes do Município, posto que o prédio necessita de reforma urgente para atender campeonatos realizados no Município, eis que os mesmos estão sendo realizados com a estrutura do prédio ruim, em razão da má conservação e ausência de manutenção regular do prédio, além da falta de segurança no entorno.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-548

REV. GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-04-2013-16:01-129382-1/A

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 087

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	6	Secretaria da Cultura de Sorocaba
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	difusão cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Transformação do Packing House em espaço cultural
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	6	Secretaria da Cultura de Sorocaba
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrim. Histórico, artístico e arqueológico
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1.183	Revitalização do Patrimônio Cultural
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa a criação de mais um espaço cultural no Município de Sorocaba, tendo em vista que o imóvel "Packing House" encontra-se sem qualquer utilização em prol da população e em condições lastimáveis. Com a reforma do imóvel, tornando-o apto para o transformar em um centro cultural, o mesmo não estará em desuso e abandono, fato este que ocorre atualmente. Tal transformação atenderá toda a população.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

549

GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

21-01-2013 16:01:129383-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 088

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Implantação e manutenção da presença e atuação dos guardas civis municipais nos próprios públicos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2.020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$500.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Em razão da falta de segurança nos próprios municipais, há maior vulnerabilidade à atuação da marginalidade. Com isso, profissionais e funcionários se colocam em situação de risco em atendimentos ao público, assim como os munícipes. Da mesma forma, a falta de segurança nos cemitérios municipais tem sido alvo de constantes reclamações por parte da população, a qual está submetida à violência praticada por usuários de drogas e demais indivíduos que se aproveitam da vulnerabilidade do local e cometem a violência.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

550

2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

21-01-2013-16:01-129384-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 089

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	8003	Promoção Sinal Verde, Trânsito Racional
Ação:		Implantação de Pista de Aceleração no Jardim Gonçalves com Av. São Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2.123	Varrição
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa a implantação de aceleração no Jardim Gonçalves, pois a falta da mesma tem gerado acidentes no local mencionado. O pedido é feito pelos moradores do bairro há muitos anos, no entanto, até agora não atendido. A faixa é importante e obrigatória, para que dê ao motorista a margem de segurança necessária para que ele possa adentrar na pista de alta velocidade, sem causar acidentes.


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

-551

NOTÍCIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:02-129385-1/2

Nº .

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 090

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	14	Direitos da cidadania
Sub-Função:	542	Controle Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Implantação e Manutenção do Hospital Veterinário Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	14	Direitos da cidadania
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2.231	Arborização Urbana
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa demonstrar a necessidade, urgente, da criação do Hospital Veterinário Municipal, para que neste local possam ser realizados o atendimento de animais vítimas de maus tratos e abandonados, que por atos benevolentes são salvos e necessitam de atendimento, além daqueles animais cujos donos não possam arcar com tratamento médico. Um grande número de famílias não vêm conseguindo prestar a devida assistência veterinária para seus animais. A saúde humana está relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais ao homem e vice-versa. Além de dar amparo aos proprietários dos animais, estamos aplicando os direitos do animais, que nos dão tanta alegria.

CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Oit-2013-16:02-129386-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 091

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

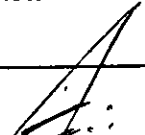
Órgão:	09.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Obras.	
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	8003	Promoção Sinal Verde, Trânsito Racional
Ação:		Modernização, melhoria e manutenção do sistema viário dos bairros Jardim do Sol e Jardim Estrela.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	8003	Promoção Sinal Verde, Trânsito Racional
Ação:	1.307	Modernização, melhoria e manutenção do sistema viário
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$100.000,00 (cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa melhorar o sistema viário dos bairros Jardim do Sol e Jardim Estrela, tendo em conta a falta de manutenção do sistema viário nestes bairros, situação que é alvo de reclamação constante dos moradores dos bairros.


CARLOS LEITE

, Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 092

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 - Secretaria da Saúde	
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Implantação e construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	8003	Promoção Sinal Verde, Trânsito Racional
Ação:	1.307	Modernização, melhoria e manutenção do sistema viário
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$100.000,00 (cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por escopo viabilizar a construção de uma unidade de pronto-atendimento na Zona Leste de Sorocaba, especificamente no terreno do SAAE, localizado na Vila Haro, com funcionamento previsto para 2015. Esta unidade ampliará o atendimento de saúde de toda a população, não esquecendo a necessidade de criação e implantação de outras unidades no município. A necessidade é grande, e a implantação da UPA Zona Leste foi noticiada pelo Secretário da Saúde, Sr. Armando Raggio em audiência pública para prestação de contas de sua pasta.


CARLOS LEITE
Vereador





0554

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 093

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. de Governo e Segurança Comunitária
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Constr. de Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros na região da Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 800.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. de Governo e Segurança Comunitária
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:	2027	Constr. de Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros na região da Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 800.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI GERAL
-21-01-2013-16:14-129393-1/A





0555

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Justificativa:

Nº

Com a grande expansão da Região da Zona Norte, como podemos observar, aqueceram as atividades comerciais e por consequência o adensamento populacional, transformando a região numa das mais habitadas no município, com aproximadamente 200 mil moradores. Diante disso, notamos um movimento de pessoas quase que “frenético”, gerando intenso tráfego pelas vias nos diversos bairros e surgimento de variados segmentos comerciais, de serviços e de micro e médias empresas.

Para que todo esse conglomerado de pessoas, edificações e atividades se interrelacionem de maneira equilibrada, são muitas as responsabilidades de órgãos públicos para que isso ocorra e seja administrado da melhor forma possível, inclusive com muito planejamento.

A Zona Norte transformou-se numa verdadeira “cidade”, com vida própria e podemos dizer que quase auto-sustentável em relação ao restante do município. Tudo que encontramos no que chamamos de “centro da cidade”, hoje está disponível nos bairros da Zona Norte. Porém alguns “serviços públicos” ainda precisam ser melhorados, ampliados ou instalados, e dentre eles uma **Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros**, cujos serviços prestados por estas unidades são de suma importância para a população, haja vista estarem ligados a salvar vidas e preservar patrimônios.

Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação dessa Emenda, que trará mais segurança para a região, com esses serviços essenciais à população.

S./S., 14 de outubro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

FOTOCOPIADA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-OCT-2013-16:14-129393-2/4





0556

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 094

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Ligação Viária (Ponte) no prolongamento da Rua Francisco Augusto para interligação do Jardim São Guilherme com o Jardim Paulista – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Ligação Viária (Ponte) no prolongamento da Rua Francisco Augusto para interligação do Jardim São Guilherme com o Jardim Paulista – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00	

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

-21-01-2013-16:14-129394-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





0557
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando que o grande fluxo de pessoas que transitam entre os referidos bairros, já é motivo para se executar essa Ligação através do prolongamento da Rua Francisco Augusto no Jardim São Guilherme até o córrego, transpondo-o por meio da Construção de uma Ponte, ligando-a com o Jardim Paulista.

Atualmente as condições no local se resumem a uma passarela em madeira, muito utilizada pelos moradores/pedestres, porém em condições bastante precárias em que não existe iluminação e a estrutura da passarela preocupa os moradores. Portanto é necessário melhorar essa condição, construindo uma “ponte”, que possibilite também a passagem de veículos, incluindo nas obras um sistema de iluminação e demais dispositivos que ofereçam segurança aos usuários.

Essa Ligação viária vai contribuir em muito para o escoamento do trânsito entre bairros, e principalmente estará propiciando melhora nas condições de tráfego na Avenida Edward Fru-Fru Marciano, Avenida Itavuvu e demais vias locais, pelo fato de que muitos veículos irão deixar de transitar pelas citadas avenidas, que apresentam um trânsito totalmente congestionado.

Recentemente pudemos presenciar a situação em que se transformou o trânsito naquela região. Dentro das possibilidades em se adotar medidas para melhorar essa situação, certamente essa Ligação entre esses bairros é uma excelente alternativa, que irá atender os anseios da população local.

Nessa óptica, venho aos nobres pares pedir o apoio e voto para a aprovação dessa Emenda.

S./S., 21 de outubro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓTIPO GERAL - 21-OCT-2013 16:14:129394-2/4





0559

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 095

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de uma Passarela em concreto e iluminação para interligação do Jardim São Guilherme III com o Parque São Bento – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 120.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de uma Passarela em concreto e iluminação para interligação do Jardim São Guilherme III com o Parque São Bento – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 120.000,00	

PROTÓCOLO GERAL - 21-OUT-2013-16:15-129395-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





0560

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando a existência de uma Área Verde ao final da Rua Benedicta Cândida Piantore no Jardim São Guilherme III que por sua vez faz divisa com o córrego e com o Parque São Bento, e a população realiza a transposição entre esses bairros de forma precária e perigosa;

Por conta das dificuldades e pela distância, muitas pessoas que se deslocam vindos pelo Jardim São Guilherme e desejam alcançar o Parque São Bento, Residencial Horto Florestal e diversos outros bairros adjacentes, fazem esse percurso, para não dar uma enorme volta e arriscam-se atravessando o córrego, em meio a uma improvisação que expõem a todos a risco de acidentes e outros transtornos.

São muitas as mães que por vezes carregam sua compra e até mesmo crianças para encurtar o caminho longo e chegar mais cedo em casa.

Essa prática entre as pessoas, acontece tanto nos horários diurnos como também em horários noturnos, ficando à mercê de ações de marginais e viciados.

A situação por si só já é um desafio à quem se arrisca todo dia nessa travessia, e para piorar o local não possui nenhuma iluminação, tornando as passagens noturnas, em um momento de ainda mais tensão e dificuldades.

Por ser essa uma reivindicação antiga dos moradores dos bairros que se utilizam da passagem, e nunca foi atendida pelo Executivo de forma adequada, sempre deixando a desejar.

Pelo exposto, é que venho aos nobres pares pedir que me acompanhem na aprovação desta Emenda.

S./S., 21 de outubro de 2013.


Jesse Loures (PV)
Vereador

PROTUDO GERAL

-21-Oct-2013-16:15-129395-2/

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.









0564
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA Nº 096

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Ligação Viária no prolongamento da Rua Quarto Castelli para interligação do Jardim São Guilherme com o Jardim Santa Cecília – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 500.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Ligação Viária no prolongamento da Rua Quarto Castelli para interligação do Jardim São Guilherme com o Jardim Santa Cecília – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 500.000,00	

SECRETARIA GERAL

-21-Out-2013-16:15-129396-14

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





0565
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Essa é uma reivindicação antiga dos moradores dos bairros que se utilizam da passagem cotidianamente, sendo que a Rua Quarto Castelli no Jardim São Guilherme está bem próxima da Rua Anna Rosa Garcia no Jardim Santa Cecília.

Atualmente a passagem existente permite apenas que pedestres transponham os bairros, porém é possível ajustar as vias referidas para que se construa uma ligação viária.

Nesse trecho, o córrego já recebeu os serviços de canalização e portanto a construção da ligação se resumiria em executar a pavimentação, guias e sarjetas, além de um sistema de iluminação para que o local fique também seguro para os usuários.

Da mesma forma, essa ligação deve proporcionar melhora no trânsito das avenidas Itavuvu, Av. Edward Fru Fru Marciano e outras, em razão de que os moradores/veículos do Jardim Santa Cecília que necessitam se dirigir para o Jardim São Guilherme e para outros bairros da região Norte, não teriam que passar pelo trânsito daquelas avenidas.

Isso certamente seria uma alternativa no viário, contribuindo para diminuir os atuais congestionamentos que estão ocorrendo na região.

Pelo exposto, e entendendo da importância do solicitado, é que peço aos nobres pares que me acompanhem na aprovação desta Emenda.

S./S., 21 de outubro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-21-Out-2013-16:15-129396-2/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA







Câmara Municipal de Sorocaba

0567

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

21-Oct-2013 16:17:12 129397-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 097

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Armindo Ferro, Jardim Marly
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0568

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:19-129398-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -098

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Manoel Martins Castanheira, Jardim Camila
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

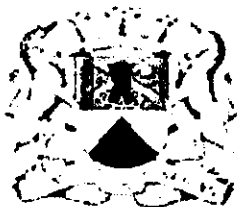
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 099

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério (Habiteto) na Avenida Chico Xavier
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 100

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Refúgio na Rua Dr. Olavo Salles
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 101

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Herbert de Souza na Rua Pedro de Oliveira Castro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba 0572

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:18-129402-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -102

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Imperial, na Rua Francisco Paulo Simões
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 103

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública da Vila Helena, na Rua Angelo Camargo Sampaio
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0574

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -104

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da quadra poliesportiva do bairro Luciana Maria, localizada entre as ruas Emilia Faro Marins e Kiyoshi Minami
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Veveador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIA GERAL
-21-01-2013-16:19-129404-1/3



Câmara Municipal de Sorocaba

0575

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 105

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da quadra poliesportiva do Jardim Betânia, localizada na Rua Betsaidã
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saule do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0576

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 106

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

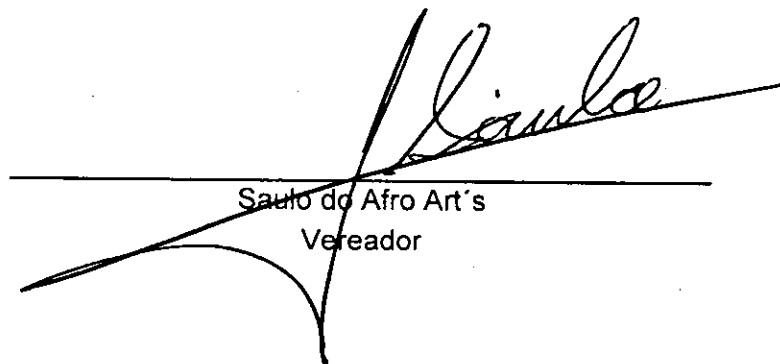
Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da quadra poliesportiva do Jardim Ana Paula Eleutério, localizada na Av. Chico Xavier
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

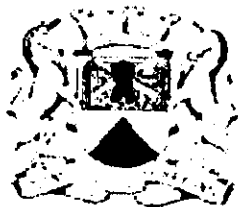
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:19-129406-112



Câmara Municipal de Sorocaba

0577

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Out-2013-16:19:129407-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 107

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da quadra poliesportiva do Jardim Novo Horizonte, localizada na Rua Manoel Simões Cardoso
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 108

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção de quadra poliesportiva do Ipanema Ville, localizada na Rua Constantino Verrone
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

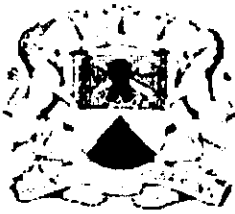
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo de Azevedo Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 108
-21-Out-2013-16:30-129409-1/8
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 109

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	19.00.00	Secret. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5003	Cidade Limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção do campo de futebol do Jardim Ana Paula Eleutério (Habiteto), localizado entre as ruas Carlos Mariguella e Palmira G. da Cunha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação dos moradores locais, os quais utilizam o campo de futebol para a prática esportiva, ainda tendo em vista que o time local, foi recentemente campeão da 2ª divisão do futebol varzeano de Sorocaba. No mais, a atual situação do campo, prejudica sua plena utilização, se mostrando necessária a regularização topográfica com a aplicação de rolo compactador e ainda, manutenção das grades de proteção, traves e gramado.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0580

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:20-129410-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 110

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de quadra poliesportiva no Jardim Santa Clara, na Rua Estácio Coimbra
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

058

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 111

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de quadra poliesportiva no Jardim Camila, na Rua Décio Moraes de Oliveira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0582

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:20-129412-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº. -112

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de quadra poliesportiva no espaço da pista de caminhada do Jardim Montevideu
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

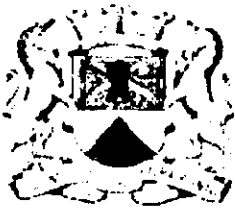
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo de Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0583

PROTÓTIPO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:21-129413-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 113

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

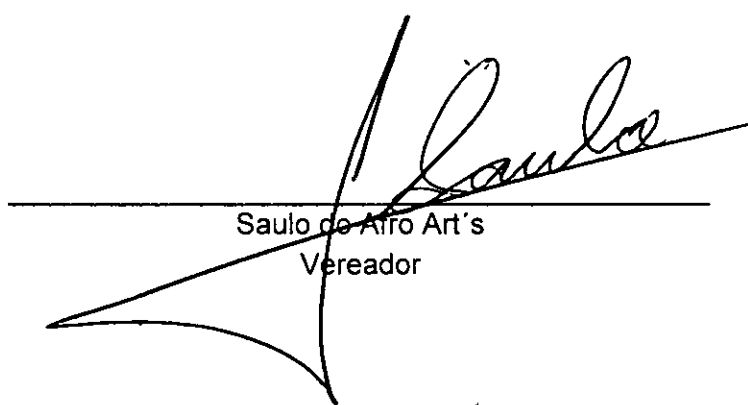
Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção de quadra poliesportiva do Parque São Bento, localizada na Rua Gualberto Moreira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo de Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0584

PROTÓTIPO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Out-2013 16:21-129414-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 114

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Belo Horizonte, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 405.000,00	(Quatrocentos e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 405.000,00	(Quatrocentos e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0585

06/00010 GENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:21-129415-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 115

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Antonio Mauricio de Camargo, Jardim Luciana Maria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0586

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-04-2013-16:21-129416-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 115

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Avelino de Campos, Jardim Luciana Maria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0587

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
MUNICÍPIO GERAL
-21-Out-2013-16:22-129417-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 117

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Joaquim Gregório de Oliveira, Jardim Nogueira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 118

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Artur Gonçalves, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0589

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:22-129419-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 119

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Octavio Cristofano, Jardim California
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0590

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:22-129420-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 120

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Itanguá, Nova Esperança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 405.000,00	(Quatrocentos e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 405.000,00	(Quatrocentos e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Airo Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0591

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-04-2013-16:23-129421-1/3

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 121

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

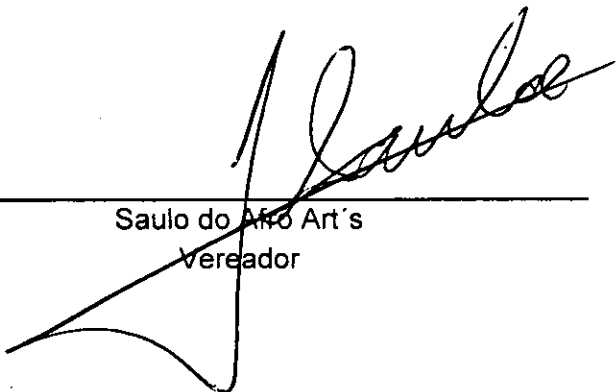
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Maria de Lourdes Ferreira, Nova Esperança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 216.000,00	(Duzentos e dezesseis mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 216.000,00	(Duzentos e dezesseis mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso:


Saulo do Arto Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0592

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 122

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Paulo Mayer Cattini, Nova Esperança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 170.000,00	(Cento e setenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 170.000,00	(Cento e setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0593

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -123

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Antonio Basso, Novo Horizonte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 230.000,00	(Duzentos e trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 230.000,00	(Duzentos e trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Arro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL
-21-Out-2013-16:23-129423-1/P



Câmara Municipal de Sorocaba

0594

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 124

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Carlos Castilho Cabral, Novo Horizonte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 145.000,00	(Cento e quarenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 145.000,00	(Cento e quarenta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJECÇÃO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:23-129424-1/8



Câmara Municipal de Sorocaba

0595

PROTUDO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:24-129423-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 125

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Paschoal Augusto Velangieri, Novo Horizonte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 130.000,00	(Cento e trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 130.000,00	(Cento e trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0596

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL
-21-01-2013-16:24-129426-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 126

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Atilio Silvano, Jardim Pacaembu
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 576.000,00	(Quinhentos e setenta e seis mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 576.000,00	(Quinhentos e setenta e seis mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Arro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0597

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 127
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:24-129427-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 127

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Constantino Verrone, Jardim Ipanema Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 202.000,00	(Duzentos e dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 202.000,00	(Duzentos e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0598

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 128

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua José Murchon, Lopes de Oliveira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.800,00	(Cem mil e oitocentos reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.800,00	(Cem mil e oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 128 - 21-01-2013-16:24-129409-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0599

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 123

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Alpheu Castro Santos, Lopes de Oliveira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.800,00	(Cem mil e oitocentos reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.800,00	(Cem mil e oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz. mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 123
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:25-129429-102



Câmara Municipal de Sorocaba

0600

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL - 21-01-2013-16:25-129430-17

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 130

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Angelina Pelizari Costa, Mineirão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 260.000,00	(Duzentos e sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 260.000,00	(Duzentos e sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0601

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 131

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua João Gandara Mendes Filho, Parque das Laranjeiras
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Arro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:26-129431-1/A



Câmara Municipal de Sorocaba⁰⁶⁰²

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 132

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Fernando Silva Chaves, Nova Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 130.000,00	(Cento e trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 130.000,00	(Cento e trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA GERAL
-21-04-2013-16:26-12943-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

0603

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-04-2013-16:26:129433-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 133

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Silvio Bonassi, Jardim Lopes de Oliveira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 116.000,00	(Cento e dezesseis mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 116.000,00	(Cento e dezesseis mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0604

NOTICIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-04-2013-16:26-129434-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 134

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Antonio Furtado Lopes, Mineirão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0605

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREFEITO GERAL
-21-046-2013-16:26-129435-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 135

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Rubens Peline, Mineirão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0606

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:27-129456-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 133

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Humberto de Carvalho Leme, Nova Esperança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 110.000,00	(Cento e dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 110.000,00	(Cento e dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 137

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Leopoldino Pereira, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afrão Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 138

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Serafim de Souza, Vila Douglas Lara
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 792.000,00	(Setecentos e noventa e dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 792.000,00	(Setecentos e noventa e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-OUT-2013-16:27-129438-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 139

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	.	Pavimentação asfáltica da Rua 1. Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
tegoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo de Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0610

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 140

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua 2, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.



Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

21-04-2013-16:28:12940-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0611

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 141

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua 3, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.



Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:29-12941-1/8



Câmara Municipal de Sorocaba

0612

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 142

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua 4, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.



Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 142
-21-01-2013-16:28-12942-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

0613

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:28-12943-1/A

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 143

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua 5, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

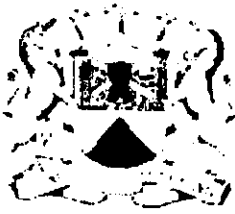
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo de Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0614

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:29-12944-1/3

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 144

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua 6, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 58.000,00	(Cinquenta e oito mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 58.000,00	(Cinquenta e oito mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Amaral
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0615

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 145

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua 7, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 58.000,00	(Cinquenta e oito mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 58.000,00	(Cinquenta e oito mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.

Saulo do Afro Art's
Vereador

NOTICIA SERIAL

-21-Out-2013-16:29-12945-1X2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0616

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 146

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

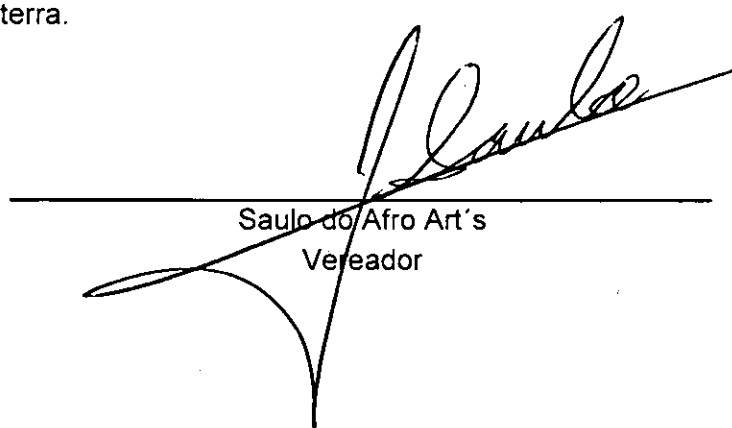
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Avenida Betel, Jardim Betânia (trecho entre as ruas Jericó e Nain)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 94.000,00	(Noventa e quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 94.000,00	(Noventa e quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-04-2013-16:29-129446-12



Câmara Municipal de Sorocaba

0617

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 147

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Dorival Marques Vale, Jardim Nogueira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 216.000,00	(Duzentos e dezesseis mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 216.000,00	(Duzentos e dezesseis mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 147
-21-01-2013-16:29-129447-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0618

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIA GERAL
-21-Out-2013-16:29-129448-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 143

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Isarel Lopes, Jardim Marcelo Augusto
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0619

PROTÓCOLO GERAL

-21-01-2013-16:30-129449-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 149

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Manutenção e ampliação da UBS Lopes de Oliveira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Necessidade apresentada e constatada em visita ao local, sendo um prédio com estrutura antiga e que se mostram necessárias diversas manutenções, vez que encontra-se em estado avançado de deterioração. No mais, trata-se de Unidade Básica de Saúde que atende uma quantidade enorme de moradores locais, sendo considerada uma das mais ativas em nossa cidade.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0620

PROTÓTIPO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-011-2013-16:30-129450-1/E

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 150

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secret. da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Ações e investimentos na ativação do "Programa Escola Saudável"
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A inclusão dos alunos com necessidades especiais é tema deveras importante, vez que aqueles que possuem qualquer tipo de debilidade, motora, cognitiva, visual ou auditiva, necessitam de maior atenção do Poder Público, sendo uma das formas de inclusão e melhoria em seu desenvolvimento educacional, o fornecimento de itens de tecnologia assistiva, como, aparelhos auditivos ou óculos. Neste sentido, o objetivo do Programa Escola Saudável vem ao encontro de tais necessidades, fornecendo tais itens aos alunos componentes de famílias de baixa renda.


Saulo de Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 151

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Paque das Laranjeiras
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 341.000,00	(Trezentos e quarenta e um mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 341.000,00	(Trezentos e quarenta e um mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo de Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0622

PROTICULO GENAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:30-129452-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 152

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Guadalupe
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 74.000,00	(Setenta e quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 74.000,00	(Setenta e quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba 0623

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 153

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Rodrigo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0624

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-016-2013-16:31-129454-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 154

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0625

NOTICIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-041-2013-16:31-129455-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -155

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Marcelo Augusto
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

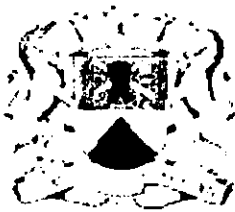
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo de Airo Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0626

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:32-12966-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 153

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Tupinambá
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0627

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -157

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Ampliação predial da CEI 61 (Jardim Betânia)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Hoje a CEI 61 está com sua estrutura insuficiente para atender as crianças ali regularmente matriculadas. Para melhor receber nossas crianças e ao mesmo tempo, dar condições aos servidores públicos que ali atendem, necessário se faz a ampliação do próprio em questão.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0628

REGISTRO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:32-129458-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 153

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de creche no Jardim Santa Clara
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

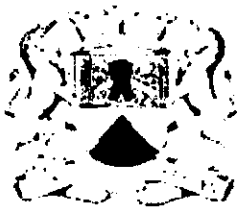
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma creche no Jardim Santa Clara se mostra uma necessidade, vez a população daquela região vem crescendo e com isso a demanda por vagas em creche se eleva, ficando assim um déficit comprovado por qualquer pessoa em nosso município.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0629

ARTICULO GENL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Out-2013-16:32:129459-112

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 150

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de Escola de Ensino Fundamental no Bairro Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Itapemirim se mostra uma necessidade, vez a população daquela região vem crescendo e com isso a demanda por vagas na rede de ensino se eleva, ficando assim um déficit comprovado por qualquer pessoa em nosso município.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0630

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:32-129460-13

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 160

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de Escola de Ensino Fundamental no Jardim Rodrigo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Jardim Rodrigo se mostra uma necessidade, vez a população daquela região vem crescendo e com isso a demanda por vagas na rede de ensino se eleva, ficando assim um déficit comprovado por qualquer pessoa em nosso município.


Saulo de Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0631

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:53-129461-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 161

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

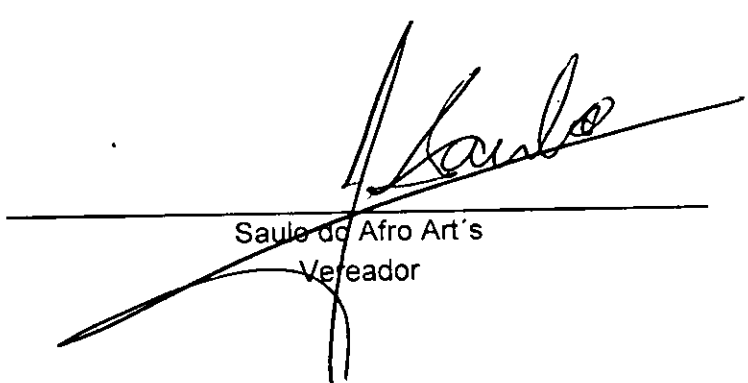
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de unidade do "Sabe Tudo" no Jardim Rodrigo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma unidade do "Sabe Tudo" no Jardim Rodrigo se mostra uma forma de fortalecer o acesso ao desenvolvimento cognitivo de todas as crianças e moradores locais, vez que traz conhecimento a todos.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0632

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:53-12942-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 162

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Bairro Jacutinga
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 350.000,00	(Trezentos e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 350.000,00	(Trezentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0633

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 163

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Vila Barão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.420.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.420.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0634

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 164

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Betânia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

21-01-2013 16:33:12 944-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0635

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:33:12945-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 165

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Marly
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0636

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 165

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Cruz de Ferro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 86.000,00	(Oitenta e seis mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 86.000,00	(Oitenta e seis mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0637

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-OUT-2013-16:34-129467-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 167

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Novo Horizonte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 61.000,00	(Sessenta e um mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 61.000,00	(Sessenta e um mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0638

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Oct-2013-16:34-129468-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 168

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Nova Esperança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)	

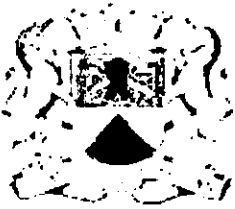
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 169

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim São Bento II
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 170

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Baronesa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-OUT-2013-16:34-129470-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0641

NOTÍCIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:35-129471-178

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 171

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Bairro Aparecidinha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba 0642

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 172

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

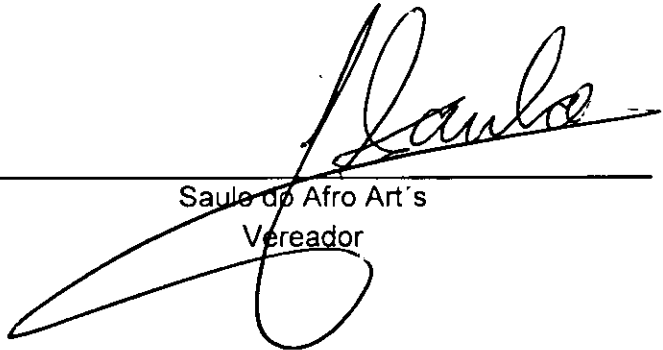
Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Vitoria Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 130.000,00	(Cento e trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 130.000,00	(Cento e trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0643

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 173

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Refúgio
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

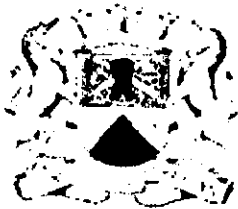
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0644

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 174

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Nova Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

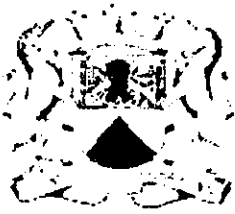
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:35-129474-12



Câmara Municipal de Sorocaba

0645

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 175

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Vila Eros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica.

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0646

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 175

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Francine
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

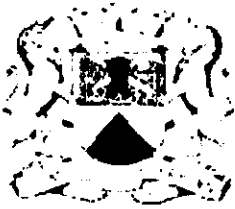
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA GERAL
-21-041-2013-16:36-129476-12



Câmara Municipal de Sorocaba

0647

PROTUDO GENL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:36-12947-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 177

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Nogueira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0648

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 178

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério (Habitemo)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:57-129478-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

0649

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-011-2013-16:57-129479-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 173

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Simus
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0650

FOTOCOPIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Okt-2013-16:57-129480-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 180

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Parque São Bento
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

065

FOTOCOPIADO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:57-129481-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 181

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Luciana Maria, localizada na Rua Kiyoshi Minamy
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

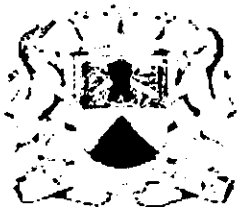
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0652

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 182

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica.


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Betânia, localizada na Av. Betsaida
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 183

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

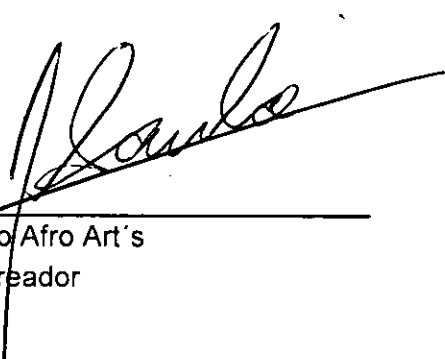
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim California na Rua Octavio Cristófano
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0654

NOTICIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Out-2013-16:39:12-9494-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 184

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Marly na Rua Oscar Harder
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0655

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:39-129485-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 185

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Itapemirim na Rua Projetada 1
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0656

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 186

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Sol Nascente na Rua Adelaide de Lima Marcelo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0657

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 187

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Santa Clara na Rua Décio Moraes de Oliveira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 187
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
21-01-2013-16:39-1294871/2



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 188

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Parque São Bento na Rua Odilon Valter
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo de Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 189

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Luciana Maria, na Rua José Terron Braojos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 190

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

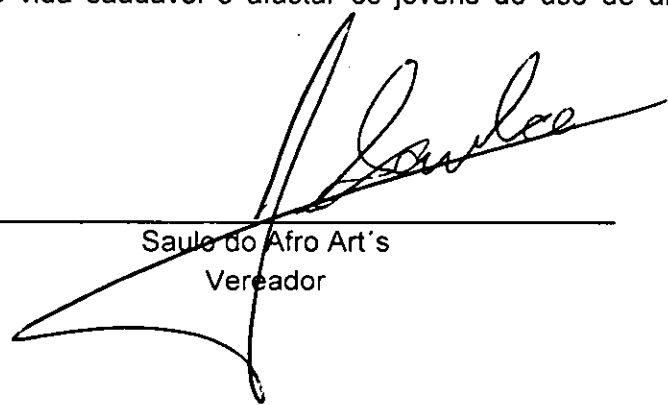
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Rodrigo, na Rua José Murchon
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0661

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 191

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Bairro Aparecidinha na Rua Quirino de Melo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo de Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 192

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Josane na Rua Olga Charles Arruda
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 193

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública da Vila Amato na Rua Vital de Mello
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

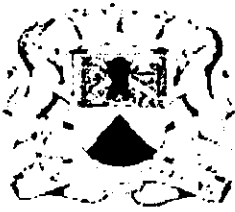
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 194

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública da Vila Barão na Rua Fernandes Vieira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 195

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Bom Jesus na Rua Décio Bompani
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

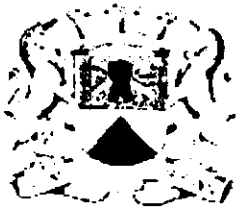
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0663

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 196

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Valdir Aparecido Castro. Jardim Nogueira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.

Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 197

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Oscar Harder, Jardim Marly
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 160.000,00	(Cento e sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 160.000,00	(Cento e sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.



Saulo do Arro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ARTICULO 66º
-21-01-2013-16:41-12947-18



Câmara Municipal de Sorocaba

0668

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 198

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Jupiter, Vila Eros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 90.000,00	(Noventa mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 90.000,00	(Noventa mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 198

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0669

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 199

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Fernando de Melo Viana, Vila Eros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 200

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

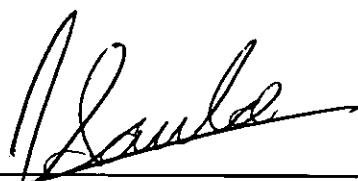
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Plutão, Vila Eros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 45.000,00	(Quarenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 45.000,00	(Quarenta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0671

NOTICIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-04-2013-16:42-129501-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 201

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Saturno, Vila Eros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 62.000,00	(Sessenta e dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 62.000,00	(Sessenta e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.

Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 202

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Dr. Nereu Ramos, Vila Eros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.



Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 202

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 203

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Protássio de Camargo Sampaio, Lopes de Oliveira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 513.000,00	(Quinhentos e treze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 513.000,00	(Quinhentos e treze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0674

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:42-129504-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 204

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Avenida Marginal Ferrea, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.274.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.274.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 205

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de iluminação pública na Rua Serafim de Souza, Vila Douglas Lara
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Tendo por objetivo garantir a segurança dos moradores da localidade, bem como, dos que transitam pelas ruas no período noturno, no intuito de minimizar o risco da prática dos mais variados ilícitos, necessária a devida iluminação pública nas vias de nosso município, portanto, de forma a não deixá-las em completa penúmbra, tem por objetivo tal emenda, garantir a previsão orçamentária para a devida implantação de iluminação pública na região.


Saulo de Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0676

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:43-129506-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 206

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de praça no Jardim Sol Nascente
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Poucas são as opções de lazer dos moradores da região norte de nosso município, sendo certo que a disponibilização de praças, academias ao ar livre dentre outras estruturas de lazer e prática de esportes, traz consigo benefícios tanto físicos, para a saúde, como também afasta os jovens da marginalidade.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0677

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 207

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de iluminação pública nas ruas do Jardim Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Tendo por objetivo garantir a segurança dos moradores da localidade, bem como, dos que transitam pelas ruas no período noturno, no intuito de minimizar o risco da prática dos mais variados ilícitos, necessária a devida iluminação pública nas vias de nosso município, portanto, de forma a não deixá-las em completa penúmbra, tem por objetivo tal emenda, garantir a previsão orçamentária para a devida implantação de iluminação pública na região.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:43:129507-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0673

MATERIAL GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-011-2013-16:43-129509-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 208

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de iluminação pública na Rua Roque Sampaio, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Tendo por objetivo garantir a segurança dos moradores da localidade, bem como, dos que transitam pelas ruas no período noturno, no intuito de minimizar o risco da prática dos mais variados ilícitos, necessária a devida iluminação pública nas vias de nosso município, portanto, de forma a não deixá-las em completa penúmbra, tem por objetivo tal emenda, garantir a previsão orçamentária para a devida implantação de iluminação pública na região.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0679

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 209

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de 2 (duas) praças em áreas pública, na extensão da Rua Eugênia de Oliveira Cirne, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 210

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública localizada na Rua Nelson Marques, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 210
-21-011-2013-16:43-12910-1/A



Câmara Municipal de Sorocaba

0681

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 211

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

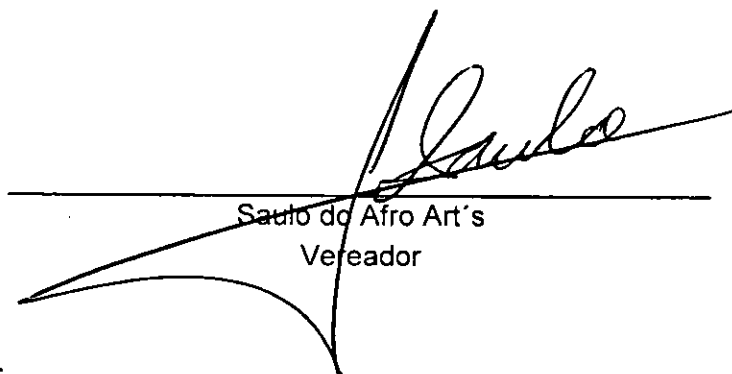
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de bancos em área pública localizada na Rua Nelson Marques, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-04-2013-16:44-129311-1/2



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 212

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

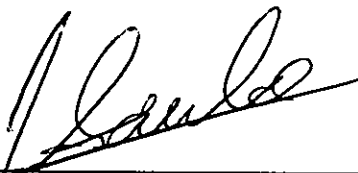
Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Lea Edy Alonso Saliba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.



Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:44-129512-1/2



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 213

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

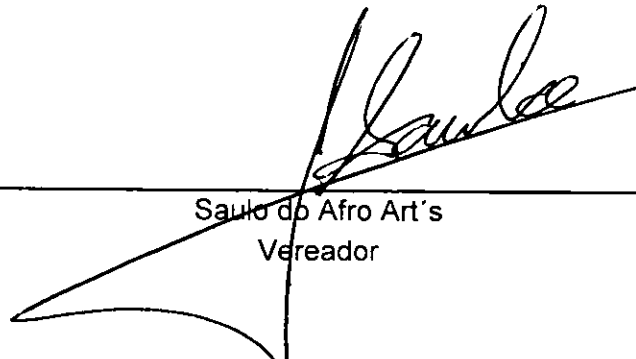
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de iluminação em área pública localizada na Rua Nelson Marques, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:44-12913-12



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 214

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secr. da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão cultural
Programa:	3001	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Desenvolvimento de projetos culturais nos bairros da Zona Norte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Projetos culturais vem ao encontro das necessidades de desenvolvimento educacional de nossos jovens. Considerando que na região da Zona Norte não existe desenvolvimento em quantidade adequada de projetos de cunho cultural, necessária portanto, maior atenção do Poder Público a fim de proporcionar a esta fração da população o acesso a um direito constitucionalmente garantido.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0685

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 215

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Desenvolvimento de projetos esportivos nos bairros da Zona Norte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.



Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-011-2013-16:44-129515-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

0686

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 216

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Manutenção e aplicação da UBS da Vila Barão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

UBS com estrutura antiga, sem local adequado para armazenamento de medicamentos, além de enquanto fechada a unidade, os pacientes, aguardam na área externa sem qualquer proteção contra as intempéries.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-04-2013-16:44-12916-1X



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 217

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Substituição de ponte que interliga o Jardim Marly à Avenida Riusaku Kanizawa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Hoje, a passagem que existe entre o Jardim Marly com a Avenida Riusaku Kanizawa é feita por estrutura de madeira, sendo portanto, insegura aos usuários em especial atenção às crianças que se valem do local, por ser caminho de acesso às escolas.

Saulo de Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-011-2013-16:46-129517-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba 0688

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTO DO GERAL - 21-01-2013-16:45-129318-1/R

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 218

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção de campo de futebol, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, localizado entre as ruas Carlos Mariguella e Palmira G. da Cunha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Campo de futebol utilizado pela comunidade para a prática de esporte, sendo certo que, a disponibilização de meios da prática esportiva, aproxima os jovens de uma vida saudável na mesma que os afasta da prática de ilícitos.


Saulo do Anjo Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0689

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 219

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de viaduto de interligação do Lopes de Oliveira para o Wanel Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o crescimento comercial e populacional que a região da Zona Norte teve e vem tendo nos últimos anos, necessário se faz investimentos de ordem viária a fim de desafogar o trânsito local, além de garantir maior segurança e conforto tanto aos moradores, motoristas e pedestres locais.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-011-2013-16:45-12519-A2



Câmara Municipal de Sorocaba

0630

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 220

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. de Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4001	Política de Assistência Social
Ação:		Ampliação dos serviços sociais de todos os CRAS, quanto ao fornecimento de itens emergenciais (cestas básicas, cobertores, colchões, etc.)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

O atendimento de pessoas com maior vulnerabilidade social deve ser realizado de forma prioritária, vez que se o Poder Público não o fizer, certamente, alguns casos, culminarão com a sobrecarga das demais secretarias (ex. Saúde), além de colocar em risco a vida do vulnerável.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-01-2013-16:45-129520-12



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 221

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de base comunitária da GCM na Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Hoje vivemos tempos de grande atividade criminal, com organizações que superam a inteligência estatal. Neste sentido, toda ação do Poder Público, através de seus órgãos atuantes, como a Polícia Federal, Civil, Militar e em nossa esfera municipal a Guarda Civil Municipal, traz grande contribuição inibindo a prática de ilícitos, trazendo portanto, sensação de segurança a todos, contento o aumento nos índices de criminalidade.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 222

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

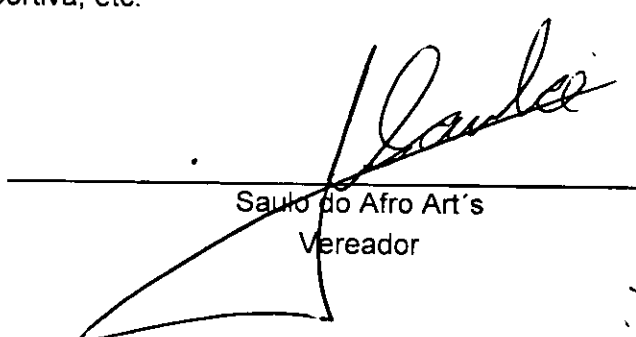
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção do Parque Walter Grillo, na Rua Alpheu Castro Santos, Jardim Rodrigo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

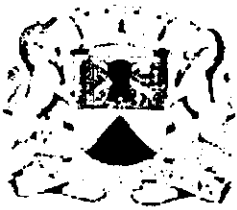
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Projeto existente para a construção de um Parque na Rua Alpheu Castro Santos, Jardim Rodrigo cujo nome será "Walter Grillo", possuindo diversas estruturas, como "Sabe Tudo", "Ofina do Saber", Escola Municipal, UBS, dentre outros. Tal construção em muito beneficiará os moradores daquela região, sejam estes benefícios de ordem urbanística, educacional, saúde. Neste sentido, no entorno do conglomerado de obras, necessária a diponibilização de equipamentos da academia ao ar livre, playground, quadra poliesportiva, etc.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 223

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secr. da Habitação e Regu. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação urbana
Programa:	5002	Programa habitacional
Ação:		Construção de unidades residenciais na região da Zona Norte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

O direito a habitação é garantido por nossa Carta Magna, sendo além disso, uma garantia a dignidade da pessoa humana. No mais, cabe ao Poder Público oferecer moradia àqueles cuja capacidade financeira não lhes permite adquirir sua casa própria.



Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RECEBUEIRO GERAL
-21-04-2013-16:46-129523-1/2



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 224

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Função:	17	Saneamento
Sub-Função:	512	Saneamento básico urbano
Programa:	5004	Água e esgoto
Ação:		Regularização da rede coletora de esgoto em todas as áreas com irregularidades
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Além de garantir condições adequadas de vida, concedendo maior proteção a saúde, ainda garantindo a proteção do meio ambiente, para que as futuras gerações não paguem as ações irresponsáveis da atual.



Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -225

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção de quadra poliesportiva da Vila Fiori, localizada na Rua Francisco Loureiro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0696

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 225

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção de quadra poliesportiva da Vila Fiori, localizada na Rua José João Mira Domingues
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

21-01-2013-16:47-129526-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -227

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção de quadra poliesportiva da Vila Helena, localizada nas dependências da Associação de Moradores do Bairro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

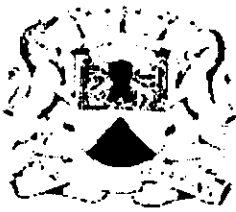
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.



Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 228

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

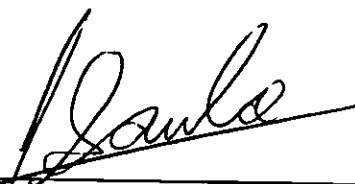
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de campo de futebol em área pública localizada no Jardim Rodrigo, na Rua Alpheu Castro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

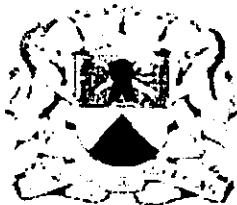


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

21-01-2013 16:47:129528-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0699

PROTÓTIPO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-01-2013-16:47-129329-12

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 229

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção do Centro de Integração Social do Jardim Sueli
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando dar continuidade aos relevantes serviços prestados pelo Centro de Integração Social, o qual, sabemos promove a prevenção, a inclusão social e a assistência integral às pessoas e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade, risco social ou pobreza, garantindo o acesso aos bens e serviços essenciais. Desta forma, necessária a manutenção de suas dependências para bem atender a população.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

0700

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 230

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Romoaldo Borguesi, Jardim Tatiana
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 187.000,00	(Cento e oitenta e sete mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 187.000,00	(Cento e oitenta e sete mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RECEBIDA EM
21-OUT-2013-16:48-12930-12



Câmara Municipal de Sorocaba

0701

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 231

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Artur Cagliari, Jardim São Conrado
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Tal via encontra-se em avançado estado de deterioração em razão das forças naturais, fato que traz não somente transtornos de ordem material aos motoristas locais, mas também, potencializa a ocorrência de acidenes, vez que os motoristas no intento de desviarem dos pontos danificados no asfalto, invadem mão contrária de direção, podendo atingir outros veículos, ou pior, pedestres que transitem no local.

Saule do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:48-129531-12



Câmara Municipal de Sorocaba

0702

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 232

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Ipanema Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

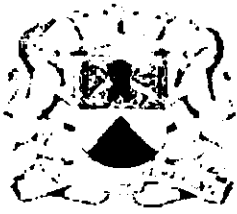
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO GERAL
-21-01-2013-16:48-129532-1/2



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 233

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de quadra poliesportiva do Jardim Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

21-01-2013-16:48-12953-172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0704

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 234

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de vestiário no campo de futebol do Jardim Ana Paula Eleutério (Habiteto), localizado entre as ruas Carlos Mariguella e Palmira G. da Cunha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

O campo de futebol em questão é utilizado amplamente pelos moradores locais, ainda tendo vista que o time local, foi recentemente campeão da 2ª divisão do campeonato varzeano de Sorocaba. Necessária a construção de um vestiário para melhor atender as necessidades dos usuários locais.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

21-01-2013-16:48-129334-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 235

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de vestiário no campo de futebol do Jardim Sol Nascente.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação antiga dos moradores locais, que clamam pela construção de um vestiário no campo de futebol do Jardim Sol Nascente. Sabe-se que a aproximação das atividades esportivas, trazem benefícios à saúde, além de ser uma forma ativa de afastar os jovens de práticas ilícitas e/ou do uso de drogas.


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 235

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0706

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 236

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

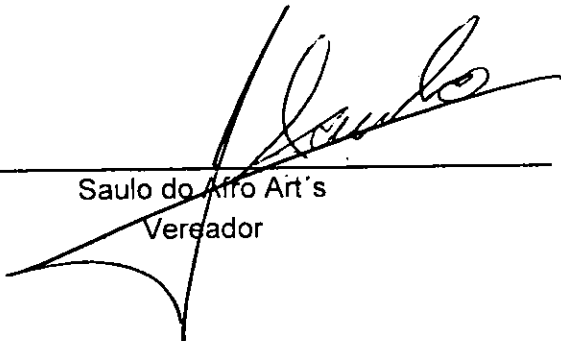
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Emilia Faro Marins, Jardim Luciana Maria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorias e manutenções no sistema viário municipal e tendo por objetivo a segurança dos motoristas e principalmente dos transeuntes, que se valem dessas vias, necessário se faz, mantê-las em condições apropriadas de uso.


Saulo do Afonso Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-21-01-2013-16:49-125534-12



Câmara Municipal de Sorocaba

0707

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 237

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de sistema de captação de águas pluviais na Rua Lindolfo Galvão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Em dias de fortes chuvas, o atual sistema de captação de águas pluviais existente na Rua Lindolfo Galvão não é suficiente para dar destino às águas, portanto, causando transbordamento das bocas de lobo, ainda levando um grande volume de água e detritos à Avenida Ipanema.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 237

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 238

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

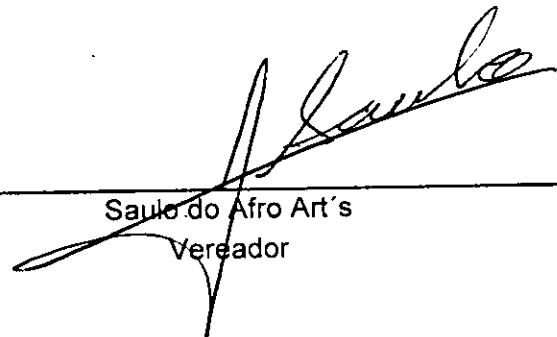
Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da Escola Municipal Professor Walter Carretero
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 120.000,00	(Cento e vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 120.000,00	(Cento e vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Necessárias manutenções no prédio da escola municipal localizada no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.


Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 238

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

0709

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-011-2013-16:49-129539-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 239

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Maria Aparecida Rodrigues, Vitória Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 360.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 360.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação necessária, vez que em dias de fortes chuvas a via fica intransitável, bem como, nos dias de seca, a poeira que se forma ocasiona problemas respiratórios, tanto em crianças como idosos.

Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 240

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Laura Norma de Araújo, Vitória Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 180.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 180.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação necessária, vez que em dias de fortes chuvas a via fica intransitável, bem como, nos dias de seca, a poeira que se forma ocasiona problemas respiratórios, tanto em crianças como idosos.


Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

0711

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
129.544
-21-01-2013-16:50-12954418

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 241

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. Da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1002	Reestruturação da Rede de Atenção Hospitalar
Ação:		Ampliação da Frota do Transporte Especial
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração em Geral
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa emenda é incluir no orçamento municipal a ampliação da Frota do Transporte Especial visando a contribuir para o melhor atendimento aos cidadãos.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

0712

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA GERAL

-21-Out-2013-16:51-12842-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 242

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Cobertura da Quadra situada na Rua Iara Pichiguelli de Abreu, no Bairro Hebert de Souza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração em Geral
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa emenda é a implantação da cobertura da quadra citada, visando atender as reivindicações dos usuários.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

0713

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 243

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Paviment.cont.Av.Três de Março B.Aparecidinha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 200.000,00 Duzentos mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00 Duzentos mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação Asfáltica dos 03 Km restantes da Av. Três de Março do Bairro Aparecidinha, uma vez tratar-se de acesso muito utilizado pela população local.

Pr. Luis Santos
Vereador





0714

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 244

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

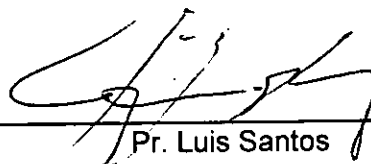
Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Paviment. Av. Pirelli Bairro Jd. Dos Pássaros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação Asfáltica de trecho da Av. Pirelli do Bairro Jardim dos Pássaros, o que propiciará melhoria na qualidade de vida da população local.


Pr. Luis Santos
Vereador





0715

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 245

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

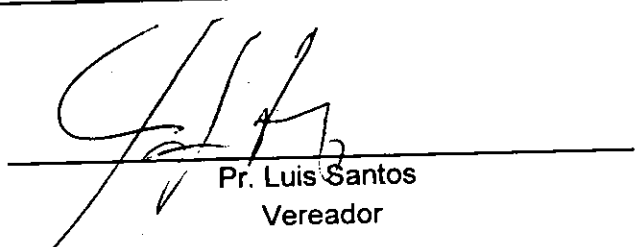
Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de Passarela
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais.

JUSTIFICATIVA:

Implantação de uma passarela na Av. Afonso Vergueiro ligando a Estação Ferroviária ao Museu Ferroviário e o Chalé Francês para facilitar o acesso entre os complexos, estimulando projetos culturais e turísticos em nosso Município.


Pr. Luis Santos
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Out-2013-16:58:129548-12





0716

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 246

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Reforma Quadras Esport. B. Herbert de Souza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade urgente de reforma e manutenção das Quadras Esportivas do Bairro Hebert de Souza.


Pr. Luis Santos
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

-21-01-2013-16:58-129649-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





0717

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 247

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

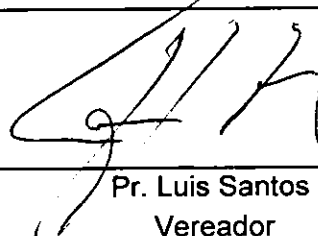
Órgão:	07.00.00	Secret. do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenv. Sustentável Municipal
Ação:		Implantação do Centro de Tradições Regionais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Centro de Tradições Regionais propiciará o desenvolvimento de atividades voltadas às tradições regionais como tropeirismo, gaúchas, nordestina, etc. Além de incentivar o cultivo cultural de nossa raízes, também gerará renda e desenvolvimento econômico ao nosso Município.


Pr. Luis Santos
Vereador

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-011-2013-16:58-12950-1/2





0718

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº -248

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

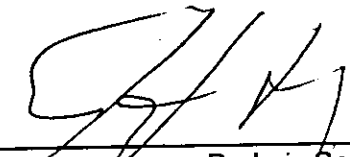
Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de Viaduto
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000 Um milhão de reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000 Um milhão de reais.	

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de construção de um viaduto ligando a Av. Prof. Arthur Fonseca com a Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha sobre o cruzamento da Av. Barão de Tatuí e a Av. Washington Luiz para facilitar o acesso local, uma vez que o intenso tráfego de veículos, têm causado pesados congestionamentos, especialmente em horários de pico.


Pr. Luis Santos
Vereador





0719

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 249

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	15	Comércio e Serviços
Sub-Função:	451	Promoção Comercial
Programa:	5009	Promover o Desenv. Sustentável Municipal
Ação:		Recapamento vias de paralelepípedo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000.000	Dois milhões.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 2.000.000	Dois milhões.

JUSTIFICATIVA:

Especialmente do Centro da Cidade e Ruas: Ataliba Borges, Cel. José Tavares, Gustavo Scherepel, Isaac Pacheco, Dr. Pereira da Rocha, Claudio Furquim, André Zunega, Francisco Festa, Álvares de Azevedo, Luís Paes de Almeida, Francisco Festa, Álvares de Azevedo, Luís Paes de Almeida, Jorge Kenworthy, Fernão Salles, Francisco Glicério, Barcelona, Manuel Lopes, Álvares de Azevedo, Antônio Silva de Oliveira, Eugênio Marins, Wilson Fusco, Vito. Altino, Paulo Eiró até o cruzamento com a R. Prof. Enéias Proença de Arruda do B. VI. Hortência.

Pr. Luis Santos
Vereador





0720

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 250

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Compra de Mat. para projeto Ruas de Lazer
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

JUSTIFICATIVA:

A LEI Nº 8.716, DE 22 DE ABRIL DE 2009 de autoria deste Vereador implantou as Ruas de Lazer no Município de Sorocaba, que consiste na interdição temporária ao trânsito de veículos, trechos de vias públicas com finalidade de práticas esportivas, artísticas, culturais e recreativas de caráter comunitário.


Pr. Luis Santos
Vereador





0721

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 251

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secret. do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenv. Sustentável Municipal
Ação:		Implantação do Centro de Convenções
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Centro de Convenções para subsidiar eventos empresariais atrairá novos investimentos, bem como gerará maior renda e desenvolvimento econômico ao nosso Município.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

-21-01-2013-16:59-12954-10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 252

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

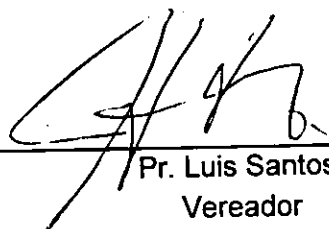
Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Estudos para implantação do Trem Turístico.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

A ideia central do projeto e implantação do trem turístico na cidade é resgatar a história da região, que nasceu do desenvolvimento da ferrovia, bem como transformar Sorocaba e Região num polo turístico.


Pr. Luis Santos
Vereador





0723

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº -253

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Aquisição de um Ônibus Turístico
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

PROJETO DE LEI Nº

-21-01-2013-16:59-12956-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de aquisição de um Ônibus para o Turismo em nosso Município, bem como a posterior disponibilização de uma linha especial para este fim, o Ônibus Turístico terá o objetivo de ligar os principais pontos da cidade, turísticos e históricos.

Pr. Luis Santos
Vereador





0724

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 254

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:		Estudos para implantação do VLT
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO o trânsito cada vez mais caótico de nossa cidade, os veículos leves sobre trilhos (VLT) existem em inúmeras cidades do mundo e comprovadamente, produzem significativos benefícios, como ordenação do tráfego urbano, redução dos níveis de poluição, melhoria da mobilidade urbana, com operação e manutenção inferiores aos metrô e trens urbanos.

Pr. Luis Santos
Vereador





0725

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº -255

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secret. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promot. de Qualid. de Vida
Ação:		Construção de Creches da 2ª Idade
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000 Um milhão de reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000 Um milhão de reais.	

JUSTIFICATIVA:

A construção de Creches da 2ª (segunda) idade, atenderá as pessoas com deficiências múltiplas, como doença mental, autismo entre outras, que após completa a maioridade retornam aos seus lares, porém sem os cuidados técnicos e específicos necessários às suas necessidades.

Pr. Luis Santos
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 255

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 255



0726

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 256

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de Viaduto
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão de reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2309	Informações aos usuários do Transp. Coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão de reais.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um viaduto para interligar a Rua Califórnia do Bairro Parada do Alto e a Rua Romeu do Nascimento no Bairro Portal da Colina. O viaduto também irá interligar com alças de acesso a Av. Comendador Pereira Inácio nos dois sentidos, que favorecerá o trânsito na região, permitindo uma melhor fluidez e diminuir o tempo de percurso.


Pr. Luis Santos
Vereador



Jardim Faculdade

Jardim Sandra

Vila Assis

Jardim Isaura

Colina

Pro

e dois pontos no chão

mapa: 1,43 Quilômetros

lo solo: 1,43

Título: 281,58 graus



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 001

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O artigo 42 da Lei 4.320/64 é claro ao dizer que os créditos adicionais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo, a lei que autoriza a forma de fazê-los é a lei orçamentária. As situações elencadas nos Incisos do artigo 7º do Projeto de Lei 394/2013 são situações em que não há necessidade da autorização específica do legislativo, como a abertura de crédito por assinatura de convênios e a abertura de crédito adicional por novas operações de crédito que não constavam da lei orçamentaria (o que não desobriga o envio de projeto de lei para esta Casa solicitando que autorize a celebração do contrato), dentre outras especificadas no projeto de lei.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORRÊA

Membro


RODRIGO MAGALHÃES

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO

PELA MANIFESTAÇÃO
EM PLENÁRIO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 002

PROJETO DE LEI Nº394/2013

Tal propositura é matéria estranha à Lei Orçamentária, fere o princípio da exclusividade.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO*

PELA MANIFESTAÇÃO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 003****PROJETO DE LEI Nº394/2013**

As situações elencadas nos Incisos do artigo 6º do Projeto de Lei 394/2013 são situações que tratam da gestão do Executivo. A redação do limite proposto pelo nobre vereador engessará a administração da execução orçamentária e não garantirá mais controle dessa Casa.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.



NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente



IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Membro



RODRIGO MAGALHÃES

Membro

*PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO PLENÁRIO*

PELA MANIFESTAÇÃO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 004

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica uma ação inexistente como origem dos recursos, isso prejudica, pois são várias as ações do programa 1002 e algumas ações são de fontes vinculadas. A dotação existente para obras no projeto de lei é de R\$500.000,00, valor insuficiente para atender a proposta de criação de nova ação no valor de R\$2.500.000,00.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO

PELA MANIFESTAÇÃO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 005

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica uma ação inexistente como origem dos recursos, isso prejudica, pois são várias as ações do programa 2002 e algumas ações são de fontes vinculadas.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
 MANIFESTAÇÃO NO
 PLENÁRIO

PELA
 MANIFESTAÇÃO
 EM PLENÁRIO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 006

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica uma ação inexistente como origem dos recursos, isso prejudica, pois são várias as ações do programa 2002 e algumas ações são de fontes vinculadas.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO

PELA MANIFESTAÇÃO
EM PLENÁRIO





0734

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 008

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o Programa, indica a Ação, mas a fonte da origem não dispõe de recursos suficientes para cobertura da mesma, isso prejudica, a fonte de origem dispõe de R\$500.000,00, o que impossibilita atender a emenda proposta de R\$2.000.000,00..

Pela REJEIÇÃO da emenda.

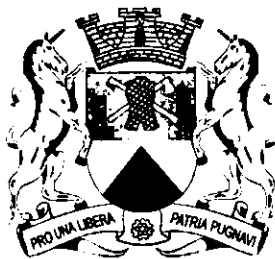
Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*PELA MANIASH
em anexo*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 010

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa, indica a ação, indica a fonte de origem dos recursos, mas a fonte de destino dos recursos está incorreta.

Não há valor na emenda, o que também prejudica.

Segundo a legislação vigente a alteração da denominação social de órgão público é matéria estranha à LOA.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*para manifestar
em*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 012

PROJETO DE LEI Nº394/2013

A emenda sugere a criação de Sub-função “Assistência à Juventude”, isso prejudica a propositura, pois essa prerrogativa é da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*PELA MANIFESTAÇÃO
ou plano*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:


EMENDAS Nº 013

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa 4002 - Defesa de Direitos, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social para criação da ação na Secretaria de Esporte e Lazer, prejudicando a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*pela maioria
em sessão*





0738

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 014

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa, indica a ação, indica a fonte de origem dos recursos, mas na fonte indicada não há recursos disponíveis suficientes, prejudicando a propositura, a fonte de origem dispõe de R\$544.000,00, o que impossibilita atender a emenda proposta de R\$1.000.000,00.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

RODRIGO MAGANHATO

Membro

POA
MAGANHATO
plan





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDAS Nº 015****PROJETO DE LEI Nº394/2013**

O texto da emenda indica o programa, indica a ação, indica a fonte de origem dos recursos, mas na fonte indicada não há recursos disponíveis suficientes, prejudicando a propositura, situação idêntica à emenda 014.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.



NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente



RODRIGO MAGANHATO
Membro

*PERA
MAGANHATO
em nome*





0740

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 016

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa, indica a ação, indica a fonte de origem dos recursos, mas na fonte indicada não há recursos disponíveis suficientes, prejudicando a propositura, situação idêntica à emenda 014.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*PELA REJEIÇÃO
em Plenário*





0741

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 017

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa, indica a ação, indica a fonte de origem dos recursos, mas na fonte indicada não há recursos disponíveis suficientes, prejudicando a propositura, situação idêntica à emenda 014.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

*para maltonado
com plano*





0742

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDAS Nº 018****PROJETO DE LEI Nº394/2013**

O texto da emenda indica o programa, indica a ação, indica a fonte de origem dos recursos, mas na fonte indicada não há recursos disponíveis suficientes, prejudicando a propositura, situação idêntica à emenda 014.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA*Presidente***RODRIGO MAGANHATO***Membro*



0743

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 019

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa, indica a ação, indica a fonte de origem dos recursos, mas na fonte indicada não há recursos disponíveis suficientes, prejudicando a propositura, situação idêntica à emenda 014.

Pela **REJEIÇÃO** da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*12 em emendas
em anexo*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:


EMENDAS Nº 021

PROJETO DE LEI Nº394/2013

A emenda sugere a criação da sub-função “Assistência a juventude”, isso prejudica a propositura, pois essa prerrogativa de criação de função e sub-função é da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MAEDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

permissão em nome





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 025

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica uma ação inexistente para criação da nova ação e não há valor.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

RODRIGO MAGANHATO

Membro

*PELA REJEIÇÃO
da emenda*





0747

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 038

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa, indica a ação, indica a fonte dos recursos de origem corretamente, mas indica como destino duas sub-funções divergentes “122 – administração geral” e “361 – ensino fundamental” o que prejudica a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*PELA MARINHA
em DETERMINAÇÃO*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDAS Nº 039****PROJETO DE LEI Nº394/2013**

A emenda esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados. Pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, haverá desequilíbrio orçamentário entre os entes, na medida em que a propositura retira recursos da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, ente da Administração Indireta, e os destina para a Administração Direta.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 041

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, indica a ação, indica a fonte de origem e destino dos recursos, mas não há recursos suficientes uma vez que a Emenda 009 teve parecer favorável em propor retirar R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) da mesma rubrica orçamentária.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

per município





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 043

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, indica a ação, indica a fonte de origem e destino dos recursos, mas não há recursos suficientes uma vez que as Emendas 026, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040 e 042 tiveram pareceres favoráveis de propor retirar R\$14.510.000,00 (catorze milhões e quinhentos e dez mil reais) da mesma rubrica orçamentária.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*PELA
MANIFESTAÇÃO
DO ALMO*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 058

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, a ação a ser criada, e a fonte de destino dos recursos. Mas a emenda esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados. Pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO


RODRIGO MAGANHATO

Membro

PELA MANEIRA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 059****PROJETO DE LEI Nº394/2013**

O texto da emenda indica corretamente o programa, a ação a ser criada, e a fonte de destino dos recursos. Mas a emenda esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados. Pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.



NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente



IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO



RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA
MANIFESTAÇÃO
COM O VOTO





0753

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 060

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, a ação a ser criada, e a fonte de destino dos recursos. Mas a emenda esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados. Pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente
IZÍDIO DE BRITO CORREIA
MembroPELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO
RODRIGO MAGANHATO
MembroPELA MANUTENÇÃO
em nome



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 061

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, indica a ação, indica a fonte de origem e destino dos recursos, mas não há recursos suficientes uma vez que as emendas 026, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040 e 042 tiveram parecer favorável em propor retirar R\$14.510.000,00 (catorze milhões e quinhentos e dez mil reais) da mesma rubrica orçamentária, a emenda ainda esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*Pela aprovação e
 manifestação no
 Plenário*

*Pela
 manifestação
 em Plenário*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 062

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, indica a ação, indica a fonte de origem e destino dos recursos, mas não há recursos suficientes uma vez que as emendas 026, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040 e 042 tiveram parecer favorável em propor retirar R\$14.510.000,00 (catorze milhões e quinhentos e dez mil reais) da mesma rubrica orçamentária, a emenda ainda esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA
MANIFESTAÇÃO
em Plenário





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 063

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte tesouro como destino dos recursos, mas a emenda indica recursos de outra fonte (Recursos próprios de fundos especiais de despesa) que é utilizada para o subsidio ao transporte publico urbano, e ainda esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Membro


RODRIGO MAGANHATO

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENARIO

PERA mais
em alguns





0757

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 064

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte de destino dos recursos, mas esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.



NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO



RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA MANCHA
EM PLANO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 065****PROJETO DE LEI Nº394/2013**

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte de destino dos recursos, mas esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA*Presidente*
IZIDIO DE BRITO CORREIA*Membro*
RODRIGO MAGANHATO*Membro*

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO
NO PLENÁRIO

PELA MANEIRA
ON PLENÁRIO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 066

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte de destino dos recursos, mas esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

Neusa
NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

IZIDIO
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Membro

RODRIGO
RODRIGO MAGANHATO

Membro

*PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO*

*PELA MANIFESTAÇÃO
COM ALEMA*





0760

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 067

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte de destino dos recursos, mas esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Membro


RODRIGO MAGANHATO

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIOPELA MANIPULAÇÃO
DO PLANO



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 068

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte de destino dos recursos, mas esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Membro

*PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO PLEN
ARV*


RODRIGO MAGANHATO

Membro

*PELA
MANIFESTAÇÃO
EM 11/10*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 069

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte de destino dos recursos, mas esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

Neusa
NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

IZÍDIO
IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Membro

Rodrig
RODRIGO MAGANHATO

Membro

*PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO*

*PELA REJEIÇÃO
NO PLENO*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 070

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte de destino dos recursos, mas esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

Neusa
NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

IZIDIO
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Membro

RODRIGO
RODRIGO MAGANHATO

Membro

PARA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENARIO

PARA
MANIFESTAR
no plano





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDA Nº 071****PROJETO DE LEI Nº394/2013**

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte de destino dos recursos, mas esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA*Presidente*
IZIDIO DE BRITO CORREIA*Membro*
RODRIGO MAGANHATO*Membro*

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO

para manifestar
em pluri





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 072

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa corretamente, a ação a ser criada, indica a fonte de destino dos recursos, mas esgota a dotação de origem que foi aprovada no PPA. Dessa forma a LOA e o PPA ficam incompatibilizados, pois existirá uma ação no PPA para o exercício de 2014 que não está prevista na LOA de 2014. Ademais, os valores de origem e destino não são iguais, o que, por si só, inviabiliza a propositura.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO

PAR
MAGANHATO





0766

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 073

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica o programa e a ação a ser criados, mas não indica a ação a ser modificada.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*PELA REJEIÇÃO
em 16/10/13*





0767

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 074

PROJETO DE LEI Nº394/2013

A emenda sugere a criação de Sub-função "Assistência a juventude", isso prejudica a propositura, pois essa prerrogativa é da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Membro


RODRIGO MAGANHATO

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIOPELA
MANIFESTAÇÃO
DO PLENÁRIO



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 079

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, a ação, indica a fonte de origem e destino dos recursos, mas não há recursos suficientes uma vez que as emendas 026, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040 e 042 tiveram parecer favorável em propor retirar R\$14.510.000,00 (catorze milhões e quinhentos e dez mil reais) da mesma rubrica orçamentária.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO

PELA MANIFESTAÇÃO
EM PLENÁRIO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 080

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, a ação, indica a fonte de origem e destino dos recursos, mas não há recursos suficientes uma vez que as emendas 026, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040 e 042 tiveram parecer favorável em propor retirar R\$14.510.000,00 (catorze milhões e quinhentos e dez mil reais) da mesma rubrica orçamentária.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO

PELA MANIFESTAÇÃO
EM PLENÁRIO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 082

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, a ação a ser criada, e a fonte de destino dos recursos corretamente, mas indica fonte de origem diferente. Os valores de origem e destino devem ser compatíveis, inclusive nas fontes, para evitar desequilíbrio orçamentário.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO

PELA
MANIFESTAÇÃO
em Plenário





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 083

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o ente, o programa, a ação a ser criada, e a fonte de destino dos recursos corretamente, mas indica como fonte de origem a administração indireta, ou seja, outro ente, no caso o SAAE. Os valores de origem e destino devem ser compatíveis, inclusive nas fontes, para evitar desequilíbrio orçamentário.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALBOJADO SILVEIRA

Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Membro

Pela APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO


RODRIGO MAGANHATO

Membro

Pela REJEIÇÃO
em 16/11/13





0772

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 085

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o ente, o programa, a ação a ser criada, e a fonte de destino dos recursos corretamente, mas indica como fonte de origem a administração indireta, ou seja, outro ente, no caso o SAAE. Os valores de origem e destino devem ser compatíveis, inclusive nas fontes, para evitar desequilíbrio orçamentário.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Membro


RODRIGO MAGANHATO

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIOPELA ANULAÇÃO
EM PLUR



0773

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 090

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente o programa, a ação, a fonte de origem e destino dos recursos, mas não há recursos suficientes uma vez que a emenda 084 teve parecer favorável em propor retirar R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) da mesma rubrica orçamentária.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORRÊA

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO
RODRIGO MAGANHATO

Membro

PELA MAIORIA
em Plenário



0774

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 093

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente a secretaria, o programa, a ação a ser criada e indica a fonte de destino dos recursos, mas indica como fonte de origem para cobertura, recursos de investimentos que não existem na origem.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Membro


RODRIGO MAGANHATO

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO

PELA
MANIFESTAÇÃO
DO PLENÁRIO





0775

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 094

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente a secretaria, o programa, a ação a ser criada e a fonte de destino dos recursos, mas não indica precisamente a origem para cobertura do valor a ser transferido.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO

PELA
MANIFESTAÇÃO
COM PLENO





0773

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 095

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente a secretaria, o programa, a ação a ser criada e a fonte de destino dos recursos, mas não indica precisamente a origem para cobertura do valor a ser transferido.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO

PELA
REJEIÇÃO
EM PLANO





0777

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 096

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto da emenda indica corretamente a secretaria, o programa, a ação a ser criada e a fonte de destino dos recursos, mas não indica precisamente a origem para cobertura do valor a ser transferido.

Pela REJEIÇÃO da emenda.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA
MOVIMENTO
ou PLANO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****EMENDAS Nº 241, 242
PROJETO DE LEI Nº394/2013**

O texto da emenda indica corretamente a secretaria, o programa, a ação a ser criada e a fonte de destino dos recursos corretamente, mas indica como fonte de origem para cobertura, recursos de investimentos que na origem são insuficientes, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pela REJEIÇÃO das emendas 241 e 242.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.



NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro



RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO

PELA MANIFESTAÇÃO
DO PLENÁRIO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

**EMENDAS Nº 009, 011, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035,
036, 037, 040, 042.**

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto das emendas indica os entes, as secretarias, os programas, as ações, as funções, as sub-funções, e fontes de recursos de destino e origem corretamente.

Pela APROVAÇÃO das emendas.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

*para manifestar
em pleno*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 007, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 075, 076, 077, 078, 081, 084, 086, 087, 088, 089, 091, 092, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 230, 231, 236, 243, 244.

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto das emendas indica os entes, as secretarias, os programas, as ações, as funções, as sub-funções, e fontes de recursos de destino e origem corretamente.

Pela APROVAÇÃO das emendas.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Membro


RODRIGO MAGANHATO

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DO
PLENÁRIO

PELA MANUTENÇÃO
em 1/10





0781

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDAS Nº 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256.

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto das emendas indica os programas, indica as ações, indica as fontes de origem e destino dos recursos corretamente, mas não há recursos suficientes uma vez que a emendas 086, teve parecer favorável em propor retirar o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) da mesma rubrica orçamentária. A referida rubrica possuía originalmente valor total de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

Pela REJEIÇÃO das emendas 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.



NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro



RODRIGO MAGANHATO
Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO

para manifestar
no plenário





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:**

EMENDAS Nº 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240.

PROJETO DE LEI Nº394/2013

O texto das emendas indica o programa, indica a ação, indica a fonte de origem e destino dos recursos corretamente, mas não há recursos suficientes uma vez que as emendas 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 137, 138, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, tiveram parecer favorável em propor retirar o montante de R\$19.870.000,00 (dezenove milhões oitocentos e setenta mil reais) da mesma rubrica orçamentária.

Pela REJEIÇÃO das emendas 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Membro


RODRIGO MAGANHATO

Membro

PELA APROVAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO NO
PLENÁRIO

P de
manto



1ª DISCUSSÃO SO 69/2013

APROVADO REJEITADO
EM 05/11/2013

Bem como os emendos 7, 11, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29,

30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,

40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49,

50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57,

75, 76, 77, 78, 81, 84, 86, 87, 88,

89, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103,

104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113,

114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123,

124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134,

135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146,

147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159,

160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172,

173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185,

186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199,

200, 201, 202, 230, 231, 236, 243 e 244 //

Arquivedados as

Emendos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,

21, 25, 38, 39, 41, 43, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68,

69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 82, 83, 85, 90, 93, 94, 95, 96, 203,

204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217,

218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233,

234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250,

251, 252, 253, 254, 255 e 256 //

2ª DISCUSSÃO SO. 75/2013

APROVADO REJEITADO
EM 26/11/2013

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PL 394-2013 - 1ª DISC - (ORÇAMENTO 2014)

Reunião : SO 69/2013
Data : 05/11/2013 - 11:19:37 às 11:21:05
Tipo : Nominal
Turno : 1º Turno
Quorum : DOIS TERÇOS
Condição : 14 votos NÃO
Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PP	Sim	11:20:05
27	ANTONIO SILVANO 3º Vice	SDD	Não Votou	
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	11:20:15
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	11:20:25
13	ENGº MARTINEZ PRESIDENTE	PSDB	Sim	11:19:58
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	11:19:51
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	11:19:48
10	IRINEU TOLEDO 2º VICE	PRB	Sim	11:20:08
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	11:19:54
11	JESSÉ LOURES 2º SEC.	PV	Sim	11:20:19
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	11:19:44
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	11:19:54
34	MURI DE BRIGADEIRO	PRP	Sim	11:19:52
38	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	11:19:52
33	PASTOR APOLO	PSB	Sim	11:20:07
22	PR. LUIS SANTOS 1º SEC.	PROS	Não Votou	
35	RODRIGO MANGA 3º SEC.	PP	Não Votou	
36	SAULO DO AFRO ART'S	PRP	Sim	11:19:52
37	WALDECIR MORELly	PRP	Sim	11:20:29
20	WALDOMIRO DE FREITAS	PSD	Sim	11:19:51

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
17	0	17

Resultado da Votação: APROVADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

3^o VOLUME

